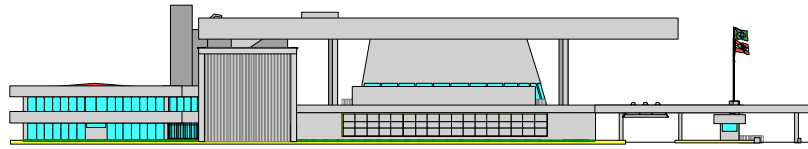


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XLVIII

FLORIANÓPOLIS, 28 DE SETEMBRO DE 1999

NÚMERO 4.669

14ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa

MESA DIRETORA

Gilmar Knaesel
PRESIDENTE

Heitor Sché
1º VICE-PRESIDENTE

Pedro Uczai
2º VICE-PRESIDENTE

Lício Silveira
1º SECRETÁRIO

Romildo Titon
2º SECRETÁRIO

Afonso Spaniol
3º SECRETÁRIO

Adelor Vieira
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Paulo Bornhausen

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA
BRASILEIRO**
Líder: Ivan Ranzolin

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Herneus de Nadal

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL
Líder: Wilson Wan-Dall

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Francisco de Assis

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Jorginho Mello

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Jaime Mantelli

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
Líder: Sandro Tarzan

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Jaime Duarte

COMISSÕES PERMANENTES

**CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO DE LEIS**
Onofre Santo Agostini – Presidente
Reno Caramori – Vice-Presidente
Jaime Mantelli
Nilson Gonçalves
João Rosa
Herneus de Nadal
Rogério Mendonça
Ivan Ranzolin
Neodi Saretta
Reunião Ordinária:
Terça-Feira, às 10 horas

FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
João Rosa – Presidente
Ivo Konell – Vice-Presidente
Sandro Tarzan
Wilson Wan-Dall
Paulo Bornhausen
Ronaldo Benedet
Joares Ponticelli
Valmir Comin
Francisco de Assis Nunes
Reunião Ordinária:
Terça-Feira, às 10 horas

**AGRICULTURA, COOPERATIVISMO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA**
Gelson Sorgato – Presidente
Neodi Saretta – Vice-Presidente
Jaime Mantelli
Onofre Agostini
Moacir Sopelsa
Nelson Goetten de Lima
Milton Sander
Reunião Ordinária:
Terça-Feira, às 08h30 min

**DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO
CONSUMIDOR**
Ronaldo Benedet – Presidente
Nilson Gonçalves – Vice-Presidente
Onofre Santo Agostini
João Rosa
Narcizo Parisotto
Odete do Nascimento
Volnei Morastoni
Reunião Ordinária:
Terça-Feira, após a Sessão Plenária

**TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO
URBANO E RURAL E TURISMO**
Ciro Rosa – Presidente
Manoel Mota – Vice-Presidente
Altair Guidi
Jaime Duarte
Moacir Sopelsa
Valmir Comin
Francisco de Assis Nunes
Reunião Ordinária:
Terça-feira, após a Sessão Plenária

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Joares Ponticelli – Presidente
Ideli Salvatti – Vice-Presidente
Paulo Bornhausen
Cesar Souza
Jaime Duarte
Manoel Mota
Milton Sander
Reunião Ordinária:
Quarta-feira, após a Sessão Plenária

SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Volnei Morastoni – Presidente
Sandro Tarzan – Vice-Presidente
Clésio Salvaro
Ivo Konell
Ronaldo Benedet
Odete do Nascimento
Joarez Ponticelli
Reunião Ordinária:
Quarta-feira, às 10 horas

**TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE
SERVIÇO PÚBLICO**
Reno Caramori – Presidente
Ideli Salvatti – Vice-Presidente
Clésio Salvaro
Rogério Mendonça
Luiz Roberto Herbst
Wilson Wan-Dall
Nelson Goetten de Lima
Reunião Ordinária:
Quarta-feira, às 08h30min

**FISCALIZAÇÃO, CONTROLE
E EFICÁCIA LEGISLATIVA**
Jaime Mantelli – Presidente
Valmir Comin – Vice-Presidente
Clésio Salvaro
Narciso Parizotto
Gelson Sorgato
Altair Guidi
Ideli Salvatti
Reunião Ordinária:
Segunda-feira, às 14 horas

**DEPARTAMENTO
PARLAMENTAR****Divisão de Anais:**

responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração eletrônica, montagem e
distribuição.

Diretor: Eder de Quadra Salgado

Divisão de Taquigrafia:

responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.

Diretora: Denise Videira Silva

Divisão de Divulgação e**Serviços Gráficos:**

responsável pela impressão.

Diretor: Vanoir Guarezi Zacaron

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luiz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO VIII - **NÚMERO 1063**
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 084ª Sessão Ordinária
realizada em 25/08/1999 2

Ata da 085ª Sessão Ordinária
realizada em 26/08/1999 16

Atos da Mesa Diretora

Resoluções DP 19
Resoluções Administrativas 19

Publicações Diversas

Abaixo-Assinado..... 20
Ata de Comissão Permanente 20

Decreto Legislativo 21

Ofício..... 21

Portarias 21

Projeto de Decreto Legislativo..... 21

Projeto de Emenda Constitucional..... 22

Projetos de Lei 22

Projeto de Resolução..... 24

Requerimento 24

PLENÁRIO**ATA DA 084ª SESSÃO ORDINÁRIA****1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA****EM 25 DE AGOSTO DE 1999****PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GILMAR KNAESEL**

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Altair Guidi - Cesar Souza - Ciro Roza - Clésio Salvaro - Francisco de Assis - Gelson Sorgato - Gilmar Knaesel - Heitor Sché - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Ivan Ranzolin - Ivo Konell - Jaime Duarte - Jaime Mantelli - Joares Ponticelli - Luiz Herbst - Manoel Mota - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nelson Goetten - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Odete do Nascimento - Onofre Santo Agostini - Paulo Bornhausen - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Ronaldo Benedet - Valmir Comin - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Havendo *quorum* regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao Sr. Segundo Secretário, Deputado Romildo Titon, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao Sr. Segundo Secretário, Deputado Romildo Titon, que proceda à leitura do expediente.

O SR. SEGUNDO SECRETÁRIO (Deputado Romildo Titon) - O expediente consta do seguinte, Sr. Presidente:

PROJETO DE LEI:

- de autoria da Sra. Deputada Odete do Nascimento, que "dispõe sobre a proibição da cobrança de valores monetários para uso de estacionamento em estabelecimento comercial no Estado de Santa Catarina".

OFÍCIOS NºS:

1.423/99, do Sr. Deputado Federal Hugo Biehl, encaminhando cópia do Ofício nº 205/99/SSR, recebido do Sr. Paulo Menicucci, Secretário de Radiodifusão;

452/99, do Sr. Secretário de Estado dos Direitos Humanos, comunicando que foi firmado o Convênio nº 011/99, entre o Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, e a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania de Santa Catarina;

005/99, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, solicitando empenho para que as Comarcas de Gaspar, Blumenau, Pomerode, Timbó e Indaial tenham um Hospital Regional;

1.364/99, do Sr. Diretor-Adjunto de Relações Institucionais da Telesc, em resposta ao Telefax nº TE/1050.0/99;

328/99, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Araranguá, acusando recebimento de Telegrama datado de 18 do corrente e solicitando que seja enviada cópia da emenda

apresentada pelo Deputado Manoel Mota, que regulamenta a questão da reivindicação dos pescadores de tainha para trapiches no Rio Araranguá;

374/99, do Sr. Prefeito Municipal de Porto União, encaminhando cópia do Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro relativo ao asfaltamento do acesso à Área Industrial de Porto União;

094/99, do Sr. Deputado Ivan Ranzolin, Líder da Bancada do PPB, comunicando que substituirá o Deputado Nelson Goetten na Comissão Externa constituída para tratar de assuntos inerentes à BR-282.

CORRESPONDÊNCIAS:

- do Sr. Ademar Deeke, manifestando posição favorável à federalização do Besc, como opção de menor perda para Santa Catarina;

- da Sra. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação, Tecelagem e Vestuário de Rio do Sul e região do Alto Vale do Itajaí, solicitando apoio no sentido de sanar os problemas das empresas através de empréstimos bancários, subsidiados pelo Governo Federal.

Era o que constava do expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Terminada a leitura do expediente, passaremos às Breves Comunicações.

Inscrito para falar o Sr. Deputado Joares Ponticelli, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, estava me programando para usar deste primeiro momento da sessão para falar sobre a entrevista dada por um prisioneiro aos organismos de imprensa no último domingo à noite, exploradas na segunda-feira, mas em função de outras notícias veiculadas pela grande imprensa catarinense no dia de hoje, vou mudar o meu discurso e aproveitar de outra forma este tempo.

A nossa Bancada deve ainda, na sessão de hoje, abordar os assuntos referentes às declarações daquele prisioneiro. Mas vou me utilizar deste tempo para falar um pouco sobre a CPI do sistema financeiro, a CPI do Besc, Comissão que faço parte, que foi instalada na semana passada e que ontem teve a sua primeira reunião convocada e presidida pelo eminente Deputado Onofre Santo Agostini.

Na reunião de ontem, Sr. Presidente e Srs. Deputados, foi apresentada pelo Relator da CPI do Besc, Deputado Ronaldo Benedet, uma proposta de roteiro que conduzirá os nossos trabalhos. Como essa proposta apresentada pelo referido Deputado é extensa, a Comissão entendeu que cada um dos membros deveria estudá-la, para que pudesse, na próxima segunda-feira, às 10h30min, quando estaremos reunidos novamente, apresentar sugestões e assim discutí-la, bem como as proposições de cada Deputado, a fim de que pudéssemos definir o roteiro que será discutido, aprovado e que orientará todos os passos da CPI daqui em diante.

Quero dizer que estranhei a larga publicidade dada hoje à proposta, até porque ao final da reunião de ontem os membros da Comissão entenderam que, como se tratava apenas de uma proposta e que não havia ainda a possibilidade de deliberação, visto que ela é, como já disse e repito, bastante extensa, não seria discutida, debatida e nem levada além do conhecimento da CPI, para que pudéssemos, então, a partir de segunda-feira, com uma proposta definitiva, discutir e apresentar definitivamente o nosso roteiro de trabalho.

Para minha surpresa, vários tópicos apresentados nesse roteiro são de domínio público e já foram abordados pela grande imprensa catarinense. Sendo assim, penso que já podemos então começar o debate daquela proposta apresentada ontem, caro Presidente Onofre Santo Agostini.

E quero registrar, Presidente Heitor Sché, que solicitei até, para que já pudesse iniciar a discussão neste Plenário, cópia do relatório final da CPI do Besc instituída nesta Casa no ano de 1987 e concluída em junho de 1990, conforme publicação do relatório final no Diário Oficial da Assembléia nº 3.381, de 18 de junho de 1990.

Entendo que este deve ser o início da CPI que está começando, porque penso que o eminente Deputado Heitor Sché, ao apresentar uma proposta de abertura de uma nova CPI para discutir a situação do Besc, preocupou-se em levantar efetivamente os fatos que levaram o banco à situação em que se encontra neste momento e espera que a mesma possa, efetivamente, realizar um trabalho de levantamento e de conclusão dos fatos no menor espaço de tempo possível, para que se possa mostrar à sociedade catarinense o que aconteceu com o Besc, levando-nos à posição que tivemos que adotar na última segunda-feira, que foi pela sua federalização, dada a situação em que se encontrava.

Mas, Sr. Presidente, acho que precisaríamos de mais tempo, talvez mais do que o nosso próprio mandato, para discutir a proposta apresentada ontem pelo Relator, para que possamos concluir esta CPI.

Por isso estou pedindo ao Presidente desta Comissão, Deputado Onofre Santo Agostini, que junte aos Autos dessa nova CPI aquela que foi concluída e publicada no dia 18 de junho de 1990, uma vez que foi realizado um amplo trabalho, todos os dados foram levantadas e, o que é o mais importante, todas as providências foram tomadas, até mesmo o encaminhamento de cópia da documentação ao Ministério Público, a fim de que promovesse a responsabilidade civil ou criminal dos envolvidos naquela Comissão Parlamentar de Inquérito.

Portanto, entendo que este deve ser o início da CPI que estamos implementando nesta Casa a partir de agora, e não a proposta, porque se conduziésemos os trabalhos desta forma nós não teríamos, Deputado Ronaldo Benedet, tempo regimental para chegar ao resultado que pretende esta Casa e que pretende, especialmente, o Deputado Heitor Sché ao entrar com o requerimento que teve a aprovação dos demais Parlamentares para que fosse constituída esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Quero apenas registrar que estranho o fato de ter havido uma ampla divulgação de uma proposta, repito, não deliberada e não discutida, com prazo concedido e deliberado até segunda-feira para apresentação de sugestões, quando efetivamente dar-se-á o debate acerca do roteiro de trabalho da CPI.

Portanto, entendo que deve ser imediatamente requisitado - é isto que estou fazendo - aquele relatório conclusivo da CPI instalada em 1987 e concluída em 1990, pois até ali toda a situação do Banco já tinha sido, repito, levantada e todas as deliberações foram encaminhadas especialmente ao Ministério Público, para que as providências cabíveis fossem tomadas.

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Pois não!

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - Deputado Joares Ponticelli, com relação ao que foi decidido ontem, pois não quero entrar no mérito da questão que V.Exa. está colocando agora, eu não precisaria ter-me atido aquilo que ficou decidido, mas o roteiro dos trabalhos, segundo o art. 37, é de competência exclusiva do Relator, que é este Deputado.

O Presidente da Comissão pediu para que eu não entregasse à imprensa a cópia do roteiro, mas poderia dar entrevista, e assim o fiz, só se outro Deputado entregou! Até alguns jornalistas me pediram e disse que não podia entregar a cópia do roteiro, que daria uma entrevista a esse respeito. Desta forma, seria uma proposta minha, um trabalho meu.

Então, não apresentei, não divulguei cópia do roteiro a ninguém, a nenhum órgão da imprensa, embora isso não tenha segredo, mas assim o fiz pois foi um pedido do Deputado Onofre Santo Agostini, que não está presente aqui mas está inscrito na ata da nossa sessão. Eu apenas tive que dar entrevista, não posso me negar a divulgar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) (Faz soar a campainha) - Deputado Joares Ponticelli, V.Exa. dispõe de mais um minuto para concluir o seu pronunciamento.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - A minha preocupação, Deputado Ronaldo Benedet, é que efetivamente esta CPI possa dar a impressão, ao realizar os seus trabalhos, de que não temos nenhum interesse em apurar os fatos e a situação que levou o Banco às únicas alternativas que nos foram apresentadas, que foram as de liquidação ou de federalização. Pelo contrário, este é o nosso objetivo.

Portanto, é preciso que se discuta com muito cuidado, com muita serenidade, porque, do contrário, esta Comissão Parlamentar de Inquérito, transformada num palanque, poderia, sem nenhuma dúvida, perder a sua credibilidade e a sociedade catarinense não iria saber de fato as razões que levaram o nosso Banco a essa situação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Nelson Goetten.

(O Deputado Nelson Goetten desiste da palavra.)

Com a desistência do Deputado Nelson Goetten, o próximo orador inscrito é o Deputado Volnei Morastoni.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Sr. Presidente, eu vou desistir para fazer uso da palavra no horário do Partido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a desistência do Deputado Volnei Morastoni, o próximo orador inscrito é o Deputado Romildo Titon, a quem concedemos a palavra por até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Sr. Presidente e Srs. Deputados, assomo à tribuna, na tarde de hoje, para falar sobre a BR-282.

A Assembléia Legislativa, através de um requerimento de nossa autoria, constituiu uma Comissão Parlamentar Externa para Assuntos da BR-282, mais especificamente sobre o trecho Lages-São José do Cerrito-Vargem, no trevo da BR-470, até o Município de Campos Novos, numa extensão de 103 quilômetros.

A história da BR-282 é de longos anos, transformando-se em uma grande luta, em uma luta de muitas promessas pois vários políticos da região elegeram-se discursando em favor dessa rodovia, mas as obras ainda não aconteceram. E empunhamos esta bandeira, juntamente com outros colegas Parlamentares que defendem essa região, com o objetivo de buscar a força política da Região Serrana, do Planalto Sul, do Meio-Oeste e do Oeste catarinense, que será beneficiado também com a conclusão desse trecho.

Realizamos, na última quinta-feira, pela primeira vez na história, uma audiência pública no Município de São José do Cerrito, local onde se busca a conclusão dessa obra. Nesse evento estavam presentes Parlamentares, Vereadores, Prefeitos, representantes de entidades e da comunidade, que lá estiveram para testemunhar a palavra proferida pelos debatedores.

Nesse dia tivemos a oportunidade de esclarecer uma classe que nunca teve a oportunidade de participar de debates dessa natureza, fazendo com que muitos pudessem entender um pouco da BR-282, mais especificamente da questão do trecho de Lages a Campos Novos.

Precisamos unir a força política da nossa região, o trecho de 103 quilômetros da BR-282, de Lages a Campos Novos, que só não saiu ainda porque não se somaram as forças políticas em favor daquela região.

Há mais de 40 anos recursos do Orçamento da União são destinados à BR-282, mas esses recursos nunca chegaram àquele trecho que liga a nossa região. Os recursos sempre vieram para Santa Catarina e foram aplicados aqui no Litoral do Estado. E agora, mais uma vez!

Empunhamos essa bandeira desde a Legislatura passada, quando aqui assumimos. Com muita luta e muito sacrifício, os nossos Parlamentares Federais que representam Santa Catarina destinaram, através de emendas, R\$10 milhões para a BR-282, só que não disseram qual o trecho que foi beneficiado. Porque o trecho de Lages a São José do Cerrito foi delegado ao Governo do Estado, com ônus exclusivo para o Estado, e o trecho de São José do Cerrito até o trevo da BR-470 ao Estado de Santa Catarina, com ônus para o Orçamento da União.

Mas conseguimos, na gestão passada, convencer um Governo, pela primeira vez na história de Santa Catarina, a reiniciar as obras exclusivamente naquele trecho.

O Governo Paulo Afonso começou, com recursos do Estado, o trecho de Lages a São José do Cerrito, totalizando aproximadamente 13 quilômetros.

Conseguimos convencer o Governador a fazer um expediente ao Ministério dos Transportes e ao DNER para que redistribuísse os recursos que estavam no Orçamento da União, mas que, pela primeira vez na história, contemplasse o nosso trecho de 103 quilômetros. E assim foi licitado o trecho do trevo da BR-470 até o Município da Vargem por um valor de mais de R\$5 milhões.

Nós já tínhamos assegurado R\$2,5 milhões daquele total de dez milhões destinados exclusivamente àquele trecho; as obras foram iniciadas; uma grande parte dos trabalhos de infra-estrutura, terraplanagem e drenagem foram feitos no ano passado e depois foram paralisados no início deste ano. Desses R\$2,5 milhões, foi contingenciada uma parte reduzindo para R\$1 milhão, mas mesmo assim os recursos não chegaram. Neste ano, mais uma vez, conseguimos colocar no Orçamento da União 5 milhões e 250 mil reais.

Pelo espírito de liderança e companheirismo que tínhamos com o Governador no ano passado, parte desses recursos foi direcionada exclusivamente para o nosso trecho, mas foram contingenciados novamente 50%, restando 2 milhões e 625 mil reais para investir na BR-282. Infelizmente, o Governo atual destinou esse dinheiro disponível no Orçamento da União exclusivamente para o acesso de Santo Amaro que faz ligação com a BR-101, e ficamos a ver navios, mais uma vez!

Mas, Srs. Deputados, nessa audiência pública que foi realizada no Município de São José do Cerrito levamos representantes do Secretário dos Transportes, do DNER, do batalhão ferroviário, a fim de que eles dissessem, com todas as letras, aonde iriam investir esses recursos. E foi dito claramente pelo representante da Secretaria dos Transportes que os 2 milhões e 625 mil disponíveis no Orçamento da União já tinham destinado para o reinício das obras do contorno de Santo Amaro da Imperatriz. Nesse momento, houve uma grande manifestação dos populares que lá estavam presentes.

Desse encontro, Deputado Gelson Sorgato - sei que V.Exa. que é um grande lutador dessa causa, da BR-282, porque com a conclusão desse trecho a sua região, o Oeste catarinense, vai ser beneficiada -, tiramos uma conclusão, ou seja, decidimos que a Comissão irá, a partir de agora, trabalhar em cima de oito itens:

1 - reeditar o convênio entre o Governo do Estado e o batalhão ferroviário de Lages, que se encerra no final deste ano, para que ele possa continuar aquela obra. Mas, segundo proposta, se o Governo dispender R\$ 150 mil por mês, o batalhão vai dar continuidade à obra da forma que vinha dando no Governo passado;

2 - retirar a cláusula do contrato DNER/DER, que proíbe uso de recursos da União no trecho de Lages a São José do Cerrito.

Mas queremos sensibilizar o Governo do Estado e o DNER para que retirem essa cláusula, a fim de que futuros recursos utilizados naquele trecho da BR-282 possam ser oriundos também do Orçamento da União;

3 - solicitar aos Deputados Federais emendas ao Orçamento da União, prevendo recursos para o trecho da BR-282 - Lages/São José do Cerrito/Vargem/Campos Novos;

4 - pleitear aplicação, junto ao Governo do Estado e ao DNER, desses 2 milhões e 625 mil reais - pelo menos R\$500 mil - para o reinício das obras que estão paradas do trevo da 470 até o Município da Vargem;

5 - solicitar aos Deputados Federais que acompanhem, em setembro, a revisão no Orçamento da União; que sejam desbloqueados os R\$2,6 milhões que estão contingenciados, para que sejam liberados à nossa região;

6 - pleitear ao DNER e ao DER a solução dos problemas técnicos do trecho, pois desde que me conheço por gente, que acompanho a BR-282, tenho visto os técnicos do DNER e do DER divergindo-se nas questões técnicas daquela BR;

7 - que o Governo do Estado disponibilize, pelo menos, R\$150 mil por mês para tocar o trecho de Lages a São José do Cerrito;

8 - que seja feita uma reunião com a Bancada Federal.

Essas questões foram decididas por todos aqueles que estavam presentes nessa audiência e a Comissão deve começar a trabalhar em cima desse contexto.

O Sr. Deputado Gelson Sorgato - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Ouço o Deputado Gelson Sorgato, que também é um grande defensor daquela BR.

O Sr. Deputado Gelson Sorgato - Deputado Romildo Titon e demais Deputados, gostaria de ter estado presente na audiência pública, mas não consegui - mandei um expediente justificando a minha ausência -, pois sei da importância que essa obra tem para o Oeste de Santa Catarina.

Mas V.Exa. fez uma referência quanto à retirada da cláusula do contrato do DNER/DER, que proíbe o uso dos recursos da União no trecho referido, e que a CPI para assuntos da BR-282 iria encaminhar ao Fórum Catarinense, para todos os Deputados Federais que se elegeram naquela região... E até tenho uma piada, Deputado: se vendêssemos a carne dos bois e das festas que fizeram, dava para fazer quase a metade da obra de tantas vezes que foram lá, abrindo e encerrando os trabalhos, fazendo mais política. E quantos outros virão atrás disso fazer também o seu pronunciamento?!

Temos certeza de que V.Exa irá conduzir muito bem a nossa Comissão, para que os recursos cheguem e essa obra seja concluída.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Agradeço o aparte de V.Exa., Deputado Gelson Sorgato...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra o Deputado Volnei Morastoni.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero registrar, rapidamente, que hoje, pela manhã, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente realizou uma audiência pública, a fim de debater a situação do Hospital de Araquari, que se encontra praticamente paralisado há vários dias, situação que vem se repetindo há muito tempo.

Esse evento, que foi proposto pelo Deputado Jaime Duarte, teve a participação do Secretário Estadual da Saúde, Deputado Eni Voltolini; acompanhado do coordenador da administração hospitalar da Secretaria, Dr. Luiz Henrique Saliba; do Prefeito Municipal de Araquari, Sr. Francisco Ailton Garcia; do Diretor do Hospital Bom Jesus de Araquari, Sr. Antônio Carvalho; além de Vereadores daquele Município e de vários Srs. Deputados que compõem a nossa Comissão de Saúde e Meio Ambiente e de Deputados da região Norte do Estado.

Em primeiro lugar quero dizer, indo diretamente para os encaminhamentos que foram formulados nessa reunião, que o Secretário Estadual da Saúde comprometeu-se em repassar para o Hospital Bom Jesus de Araquari, nos próximos dias, a importância de R\$27 mil correspondente ao convênio mensal que existe, a fim de que o hospital possa pagar a folha de pagamento atrasada do mês de julho.

Em segundo lugar, a Secretaria Estadual da Saúde comprometeu-se a estudar a possibilidade de remanejar médicos desta Secretaria, da região de Joinville, para, em situação emergencial, atenderem no hospital enquanto se resolve a situação com o seu corpo clínico. Da mesma forma, o Prefeito Municipal de Araquari ficou com o compromisso de remanejar outros médicos do Município que atendem na rede pública municipal para o hospital.

Por outro lado, a Secretaria Estadual da Saúde reunir-se-á com os médicos que compõem o corpo clínico do hospital de Araquari, com o objetivo de discutir a questão, inclusive ética, do atendimento à população, porque não podem, da forma como aconteceu, simplesmente abandonar o atendimento.

Outro encaminhamento foi a formação de uma comissão constituída pelo Prefeito Municipal de Araquari, pela Câmara de Vereadores, pela Secretaria Estadual da Saúde, pela direção do hospital e por um Deputado representando a Comissão de Saúde e Meio Ambiente desta Casa. E estamos indicando o Deputado Jaime Duarte para estudar com rapidez uma proposta de gestão para a parte técnica do hospital - ver se esse hospital retorna para o Governo do Estado, ou se será municipalizado, ou substituído por uma outra fundação.

Da mesma forma, também encaminhamos à constituição de uma outra comissão já prevista no convênio que o Estado de Santa Catarina tem com o hospital do Município de Araquari, composta por representantes de várias entidades da microrregião, ou seja, uma comissão permanente de avaliação e acompanhamento do hospital.

Então, Sr. Presidente, esses são os encaminhamentos que fizemos na tentativa de resolver, o mais rápido possível, essa situação do hospital de Araquari, que, de alguma forma, é um retrato, é uma fotografia de como se encontram outros hospitais no nosso Estado, especialmente os hospitais cedidos para terceiros, cujas administrações, ao longo das últimas décadas (podemos dizer desde o início da década de 70), foram terceirizadas. No entanto, ao mesmo tempo em que o Estado delegou essas administrações para terceiros, não acompanhou de perto, não fiscalizou e tem ocorrido os mais graves problemas e irregularidades, chamando a Secretaria Estadual da Saúde para tampar esses buracos.

Precisamos, de uma vez por todas - esse foi outro entendimento da reunião -, chamar um a um para o debate esses hospitais, a fim de definirmos uma política estadual nesse sentido.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quarta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PFL.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra aos Deputados do PFL.

(Pausa)

Não havendo orador do PFL que queira fazer uso da palavra, passaremos ao horário reservado ao PT.

Com a palavra o Deputado Francisco de Assis, por dez minutos.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, funcionários desta Casa, profissionais de imprensa e demais pessoas aqui presentes.

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS - Pois não!

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - Deputado Francisco de Assis, apenas quero deixar registrado, pois não foi possível fazer este encaminhamento anteriormente, que no dia de hoje haverá uma sessão especial em Chapecó, além de uma série de atividades, em comemoração aos 80 anos de sua fundação. Quero até justificar a ausência do Deputado Pedro Uczai em função de estar participando dessas atividades e, ao mesmo tempo, parabenizar a administração popular de Chapecó, assim como toda a população, pelo aniversário de sua fundação, um importante Município do Oeste catarinense.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS - Sr. Presidente, quando esta Casa na segunda-feira aprovou a emenda constitucional que prevê a federalização do Besc, informávamos do processo de irregularidade que estava sendo cometido pela Assembléia e pela Comissão de Constituição e Justiça inclusive.

Por esse motivo entramos ontem com uma ação na Justiça, através de um pedido de uma liminar, para que fosse cancelada toda a votação e a sessão de segunda-feira, por entendermos que o Regimento desta Casa foi desrespeitado e desconsiderado.

Informamos também naquela oportunidade da responsabilidade dos Deputados ao votarem aquela emenda constitucional, que no futuro bem próximo teríamos o fechamento das agências, o desemprego dos funcionários, o não-atendimento da população que precisa do Banco, e que não queríamos ser responsabilizados por esta ação.

Mas, pelas informações que acabamos de receber, estão querendo jogar, mais uma vez, a responsabilidade aos Deputados, principalmente para os 17 ou agora 16, que não tiveram medo de se expressar publicamente e de informar com antecedência como seria o seu voto nesta Casa. Porque é um direito do Parlamentar tornar pública a sua posição política, pois foi eleito para representar o povo, mas parece que até isso estão querendo tirar dele, o direito, a liberdade de se expressar nesta Casa, a Casa do povo, como dissemos.

Sr. Presidente, não serão os 16 ou 17 Deputados que terão que responder, mas, sim, o Poder Legislativo de Santa Catarina, se essa notícia for verdadeira; ele é que vai ter que se posicionar, através do Presidente Gilmar Knaesel, com relação à interferência que está recebendo dos verdadeiros responsáveis pela situação do Banco e que agora estão querendo transferir tudo o que houve, de uma forma indecente, sem escrúpulos, para os Deputados que não tiveram medo de manter a sua posição inicial até o fim da votação de segunda-feira.

Talvez seja esse o preço que tem de ser pago pelos Parlamentares que não se omitiram e que não tiveram medo de tomar decisões firmes, como foi o caso dos 16 Deputados que se manifestaram contrários à federalização do Banco.

Considero essa notícia ofensiva, pelo menos até agora, ao não ser que algum Deputado queira apartear-me para falar a respeito, porque não ouvi a notícia. Mas houve Deputados que ouviram e que podem contribuir com este debate.

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS - Pois não!

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - Deputado, eu confirmo essa notícia porque ouvi o jornalista Paulo Alceu falar na televisão agora, ao meio-dia, e dizer, em alto e bom som, que os Deputados, segundo o Governo, não teriam imunidade parlamentar e estariam sendo processados a indenizar o Besc pelo fato de terem sido considerados os responsáveis pela corrida das pessoas ao Banco para a retirada de dinheiro.

Então, eu confirmo essa notícia.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS - Obrigado pela informação, Deputado.

Mas quero dizer que temos que aceitar esse desafio, como bem lembrava o Deputado Moacir Sopelsa. E se isso for verdadeiro, como V.Exa. acabou de afirmar, acho que temos que apurar os responsáveis, que têm que pagar por isso que fizeram com o nosso Banco, começando pelo Governador do Estado de Santa Catarina, Chefe do Poder Executivo, responsável primeiro pelo Banco em Santa Catarina.

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS - Pois não!

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - Deputado Francisco de Assis, manifestei-me poucas vezes sobre essa questão do Besc, mas já fiz um pronunciamento desta tribuna a esse respeito. Quero, agora, falar sobre a forma que as coisas estão se encaminhando.

Caros Colegas, não gostaria que nós, os 16 Deputados, no mais legítimo exercício do nosso direito, do nosso mandato pelo qual fomos eleitos para defender o patrimônio público do nosso Estado e do nosso povo, fôssemos responsabilizados por essa pseudo calamidade pública que foi utilizada aqui como subterfúgio para criar toda essa situação de irregularidades, de ilegalidades, de inconstitucionalidades que embasaram essa sessão para entregar o Besc para a federalização e privatização.

Quero dizer, em primeiro lugar, que o próprio Presidente do Banco Central é que registrou no seu discurso que o Governador de Santa Catarina, antes de tomar posse, foi ao Banco Central manifestar o desejo de privatização do Banco. E durante todo esse processo ele, em nenhum momento - agora nós ligamos os fatos -, manifestou-se em defesa do Banco; pelo contrário, fez com que essa situação de pânico se criasse. Agora, querem responsabilizar os Deputados!

O Governador foi conivente com o Banco Central, do Governo FHC, ao fazer, a mando do FMI, um estupro na Federação, desrespeitando-a, pois o Besc, de forma arbitrária, foi colocado nessa condição de liquidação. Isso não precisava e não tinha necessidade nenhuma de acontecer.

Em segundo lugar, houve violência à independência dos Poderes, pois os prazos de tramitação das matérias na Assembléia foram simplesmente passados por cima, sem nenhum respeito. Quer dizer, foi uma total violência e um estupro à independência dos Poderes. De alguma forma, isso é um menosprezo à Assembléia Legislativa.

Por isso que se essas declarações forem realmente verdadeiras, como o Deputado Ronaldo Benedet confirmou, a Assembléia Legislativa vai ter que exigir, por parte do Governo do Estado, uma retratação pública imediata, para que sejam resgatadas a credibilidade e o respeito a este Poder, fazendo entender também que os Deputados Estaduais têm a sua autonomia, a sua independência para exercer o seu mandato.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS - Obrigado, Deputado Volnei Morastoni.

Eu gostaria de concluir dizendo que quem defende o Estado de Santa Catarina, o

patrimônio público - o Banco, que é o bandido da história. E este Governador que durante a sua campanha prometeu à sociedade catarinense, através de um documento escrito que fiz questão de apresentar aqui, que defenderia o Banco, logo depois de eleito foi ao Banco Central e pediu a privatização do Banco. Mas ele, que fez tudo isso, não precisou responder a nada.

Então, quem estava aqui defendendo o direito de Santa Catarina, o seu patrimônio, que é o bandido da história. Esse é um tipo de ação que não compromete responsabilidade nenhuma. Pelo contrário, vem demonstrar a fragilidade deste Governo que, não tendo e não sabendo o que fazer, procura achar chifre em cabeça de cavalo.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

(Pausa)

Na ausência dos Deputados do PSDB, os próximos minutos são destinados ao PDT.

Com a palavra o Deputado Jaime Mantelli, por seis minutos.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, no horário destinado ao nosso Partido iríamos fazer um comentário sobre as consequências dos períodos governamentais de Getúlio Vargas nos dias de hoje, mas iremos abordar outro assunto extremamente importante.

Desejo manifestar o nosso pensamento em razão das bobagens que a imprensa vem vinculado sobre as consequências do Besc. Primeiro, para questionar o próprio papel da imprensa nesse contexto, na medida em que num passado recente não obedeceu orientação partidária era crime, era mortal, tinha que ser preso. Agora, desobedecer orientação partidária é ser herói. E esse é o papel da imprensa, não o papel do político! É o posicionamento da imprensa! Num mesmo assunto, num período é bandidismo, no outro é heroísmo.

Por outro lado, dizer que houve desobediências à orientação partidária na questão do episódio das Letras, se fôssemos analisar o discurso da Oposição, na época, que dizia que tudo era irregular, imoral, o prejuízo que o Estado teria - e aqui vou exagerar - seria de 605 milhões.

O espólio feito contra o patrimônio público pelo atual Governo levou-o a um prejuízo, além da perda do Banco, de R\$2 bilhões. E o Governo do Estado quer garantir um teto de R\$2,5 bilhões, que é um valor exageradamente maior do que aquele episódio das Letras, se formos considerar a conta que o cidadão tem que pagar. É, realmente, um comportamento complicado.

E agora, dentre todos os escorregões que o ilustre Governador Esperidião Amin tem dado na imprensa, produzindo uma série de infelicidades na tentativa de articular alguma frase de impacto, a maior sandice que já ouvi na minha vida foi exatamente essa da tentativa de processar Deputados por terem um posicionamento partidário contrário a um prejuízo mínimo de 2.5 bilhões ao Estado de Santa Catarina, recurso incluído na dívida do Estado, fora a perda de todo o patrimônio do Besc.

É um verdadeiro escândalo o prejuízo que o Estado está tendo. O interessante é que ninguém contesta esses números!

Mesmo considerando o valor mentiroso e absurdo obtido no Besc pela auditoria feita no Banco Central, que chegou à cifra astronômica, mentirosa, irreal de 819 milhões - e hoje o próprio Governador desmente isso, porque vai renegociar o saldo do FCVS e recompor a questão da dívida

da Fusesc, pois antes tinha que ser tudo em *cash*, agora não, tem 15 a 20 anos para administrar, fazendo valer exatamente o nosso posicionamento na época -, ainda tem a petulância de dizer que vai processar os Deputados, dando uma demonstração de desconhecimento às questões básicas da Constituição, porque o Parlamentar, no exercício do seu mandato, tem imunidade.

Então, ele toma essa atitude e não dá para dizer que foi por ignorância porque supõe-se que o Governador tem boa cultura e conhece esses dispositivos. Mas dizer que isso é matéria para passar para a imprensa, que se presta ao papel de reproduzi-la, numa afronta total aos dispositivos constitucionais, já é demais.

Então, quero dizer aqui, com toda serenidade, que aguardo pacificamente por uma ação concreta para esse desatino anunciado hoje, e provavelmente o jornalista foi alimentado pelo Governador para dizer... E vou ter certamente que inverter o dito popular que diz, depois desta, "Eu morro e não vejo tudo" para "Eu vou ver tudo e não vou morrer". É o fim do mundo que se está propondo. É um desatino.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Eu encerro aqui a minha participação, mas deixo o tempo final para o aparte à eminente Deputada Ideli Salvatti.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Eu agradeço, Deputado Jaime Mantelli.

Eu só queria registrar, Srs. Deputados, que essas recaídas ditatoriais do Governador de Santa Catarina têm que ser relembradas. A primeira iniciativa dele foi a famosa emenda constitucional de congelamento dos salários, impedindo os outros Poderes de fazer qualquer atividade relativa aos seus funcionários se o Executivo continuasse com o salário atrasado. E, recentemente, quem tomou a ofensiva foi o Judiciário! O Governador, em retaliação ao Desembargador, que tinha concedido o pagamento para aquela operação, retirou dinheiro do Judiciário para fazer o pagamento! É como se ele dissesse assim: "se os senhores continuarem dando sentença contra o Estado, eu vou tirar dinheiro do Judiciário para pagar!" Isso é uma afronta ao Poder Judiciário, pois o Juiz, o Desembargador tem o direito decidir...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) (Faz soar a campainha) - V.Exa. dispõe de um minuto para encerrar o pronunciamento.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Obrigado, Sr. Presidente.

Eu agradeço o aparte da eminente Deputada, deixando aqui registrada a nossa indignação com esses últimos acontecimentos. E quero dizer que a imprensa de hoje estampa aquilo que defendíamos antes da votação de segunda-feira, ou seja, que o Estado vai perder o seu Banco, vai dá-lo de presente a um Governo Federal incompetente, que não sabe administrar o seu patrimônio, e ainda vai pagar, se depender do gosto, do prazer do Governo do Estado, mais uma continha de 2,5 bilhões, porque o Sr. Esperidião Amin não se satisfaz só com os 2 bilhões, quer colocar mais 500 milhões para o povo catarinense pagar no futuro.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Ainda no horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PPB.

Com a palavra o Deputado Nelson Goetten, por dez minutos.

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Sr. Presidente e Srs. Deputados, é com satisfação que assomo à tribuna, na tarde de hoje, no horário destinado ao nosso Partido, o PPB.

Eu gostaria de fazer uma rápida manifestação com relação ao que a Deputada Ideli Salvatti falou do Governo chegando ao ponto até de invadir os direitos da Justiça do Estado de Santa Catarina ao mandar que pagassem com recurso do Fundo de Reaparelhamento aquele cidadão que tinha, por decisão da Justiça, direito de atendimento à saúde.

O que nos impressiona é que a partir daquele momento mais nenhuma decisão dessa natureza aconteceu na Justiça. Ninguém mais precisou da Justiça, ninguém mais ficou doente e a Justiça não precisou mais ter esse tipo de decisão, que vinha tomando constantemente!

Eu quero dizer também que respeitamos as colocações dos Srs. Deputados que aqui vêm dar a sua opinião democraticamente, mas uma coisa é verdadeira: há hoje, sem dúvida nenhuma, uma calamaria em Santa Catarina, uma tranqüilidade, porque tivemos a oportunidade de, através da ação de muita responsabilidade dos 24 Srs. Deputados desta Casa, oferecer ao povo de Santa Catarina a condição de salvamento desse patrimônio importante, que é o Besc.

Não quero entrar no mérito da questão, não quero aqui fazer acusações a esse ou a aquele. Quero apenas registrar que não só salvamos o Besc, como salvamos o Governo do Estado de Santa Catarina, como devolvemos novamente a condição de governabilidade a Santa Catarina, porque seria desastroso a este Estado perder esse patrimônio, mas pior seria inviabilizarmos o Governo do Estado. E o Governo do Estado não é Esperidião Amin! O patrimônio do Governo é o povo de Santa Catarina! E precisamos de um Governo fortalecido, forte e que possa servir ao seu povo.

Portanto, a federalização do Besc, tanto quanto a federalização do Ipesc, voltou a trazer esperança ao povo de Santa Catarina; deu oportunidade de governabilidade para Santa Catarina! E é claro que muitos dos Srs. Deputados preocupam-se com o sucesso do Governo, porque, a partir de agora, temos um Governo em condições de governar de fato Santa Catarina.

Quanto à ação dos nossos Companheiros do PT, eu já dizia, em outra oportunidade, que eles têm uma posição clara contra a privatização, tanto quanto o PPS e o PDT, que até temos o dever de respeitar porque têm coerência e sempre tiveram essa posição! Mas eles poderiam, sem dúvida nenhuma, quando fomos chamados à responsabilidade em Santa Catarina - eles sabiam o que estava acontecendo em nível federal e que a sua posição poderia levar este Estado ao caos -, dar também a sua contribuição. Mas respeitamos isso!

Agora, o PMDB, o PPB e o PFL fazem parte do sistema nacional! Sabem o que acontece! E se nos levaram a essa condição, eles eram conhecedores profundos disso!

Não queremos nem nos manifestar aqui em relação ao que eles ajudaram a fazer contra essa instituição. Queremos, sim, dizer que não podemos aceitar discursos inflamados desta tribuna de pessoas que estão comprometidas com o sistema nacional! O PMDB, o PPB e o PFL fazem parte desse sistema administrativo da Nação brasileira, mas vêm aqui, com discursos inflamados, contraditórios, contrários à orientação do seu próprio Partido em nível nacional... porque aqui estamos seguindo as regras ditadas por esse sistema, a qual nós apoiamos. Então, isso tem que ser lembrado aqui!

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Pois não!

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Deputado Nelson Goetten, eu confesso a V.Exa. e aos demais Deputados que fico cada vez mais estarelecido com as atitudes do PT nesta Casa.

Enquanto esbravejam da tribuna, cobrando explicações do Governador Esperidião Amin pelas suas declarações, nada falam do seu correligionário, o Deputado Federal Carlito Merss. E os jornais de hoje dizem o seguinte:

(Passa a ler)

"Espero que o Deputado Ivo Konell, do PMDB, tenha o seu voto recompensado e conquiste a sua vaga no Tribunal de Contas. Pelo jeito ficou com muito crédito com o Governo."

A autoria desta frase é do Deputado Federal Carlito Merss, do PT, o grande líder da Deputada Ideli Salvatti. Esse pode atirar! Esse pode acusar! Eles podem acusar, podem sair atirando, podem fazer qualquer acusação leviana, porque nada acontece! Nada acontece, porque eles estão fazendo e eles podem. Eles estão acima do bem e do mal! É isso o que se percebe.

Aliás, o desespero deles é que a sociedade catarinense está vendo, está conhecendo, está descobrindo a verdadeira face dessa gente que mente, que engana, que não pratica o que diz! Basta olhar para as suas administrações em Chapecó - e depois quero ouvir o Deputado Milton Sander - e em Blumenau - também quero ouvir o Deputado Wilson Wan-Dall -, onde o discurso da defensora do funcionalismo, da defensora número um do funcionalismo não vigora, não impera, porque lá o seu discurso de pagar em dia, de respeitar o servidor não é respeitado por aqueles Chefes do Executivo.

A prática deles é totalmente divergente do discurso, e aqui está a prova: eles podem acusar, como estão acusando o Deputado Ivo Konell.

Na verdade, meu caro Deputado Nelson Goetten, se a votação fosse hoje teria muito mais de 24 votos a favor da federalização. Muito mais do que 24 votos! Eu, aqui, já estou ouvindo discursos de alguns que, não tenho dúvida, já se arrependem do voto que deram. Aliás, do voto que não deram, porque a sociedade catarinense entendeu e está aplaudindo a posição daqueles que vieram aqui e disseram "sim" à federalização.

Então, isso já é discurso de gente que gostaria de voltar atrás para dar o seu voto pela federalização, porque tem plena consciência de que a sociedade nos entendeu e tem plena convicção de que votamos, de que optamos pelo melhor não só para o Besc como para Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Obrigado, Companheiro Joares Ponticelli, pelo aparte.

E quero dizer, quanto a sua colocação em relação à Deputada Ideli Salvatti, que infelizmente há um contraste muito grande entre a coerência e o poder de equilíbrio do Líder do PT e da Deputada Ideli Salvatti. A Deputada Ideli Salvatti, ultimamente, tem tomado atitudes que têm deixado em dúvida a sua capacidade de exercer a função neste Parlamento.

A Deputada Ideli Salvatti tem tomado atitudes aqui que têm confundido aqueles que diz defender, que são os servidores e os trabalhadores do Estado de Santa Catarina. A Deputada Ideli Salvatti, por certo, deve uma explicação muito grande ao servidor, porque ela se tem postado sempre a favor daquilo que vem beneficiar o Estado de Santa Catarina e, em contrapartida, tem-se manifestado contrariamente aquilo que se refere, possivelmente, ao servidor. A atitude da Deputada tem-nos causado muita surpresa.

Agora, quero aqui dizer que realmente o Deputado Joares Ponticelli falou uma coisa verdadeira. Muitos Deputados se arrependem de não ter dado o seu voto a

favor do salvamento do patrimônio de Santa Catarina. E hoje temos a prova, porque a atitude daqueles 24 Deputados está sendo aplaudida pela sociedade catarinense, nossa querida Deputada. A responsabilidade dos 24 Deputados que se postaram aqui firmemente na decisão daquilo que era o melhor para Santa Catarina está sendo aplaudida pela sociedade catarinense.

Por isso, não tenho dúvida alguma que esses Deputados que hoje votaram contra estão conscientes disso e estão com dificuldade de explicar a sua posição até para o próprio servidor, para aquele bom servidor, para aquele que trabalha, fora aqueles sindicalistas que viviam sem trabalhar, que viviam desse sistema. E a sociedade está se manifestando claramente e cobrando desses Deputados, porque eles não tiveram uma posição em favor...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) (Faz soar a campainha) - V.Exa. dispõe de mais um minuto para concluir o seu pronunciamento.

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Obrigado, Sr. Presidente.

Portanto, Srs. Deputados, o que queríamos registrar aqui, com satisfação, é apenas um fato: a viabilidade do Governo do Estado. E todos nós, os 40 Deputados, que representamos o povo, vamos ganhar com isso.

Hoje o nosso Estado está com condições de governabilidade e a sociedade catarinense, por certo, vai ter retorno disso. Hoje a situação vivida pelo Estado de Santa Catarina resgata a esperança de podermos fazer um grande Governo em favor do povo catarinense. Esse é o nosso desejo, é o nosso compromisso e é isso o que o povo de Santa Catarina espera de cada um de nós, Legisladores, que estamos aqui para falar em seu nome, em nome do povo. Esse é o dever deste Parlamento.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, eu gostaria de registrar, com muita alegria, a presença nesta Casa do meu amigo Paulo, dono da lanchonete e do Posto de Gasolina Janaina, localizado na entrada de Urubici. Todos nós conhecemos esse posto porque sempre paramos lá para fazer um lanche.

O Paulo e seu secretário vieram nos fazer uma visita porque nós, Deputados, às vezes fazemos a sessão lá no posto, pois muitos de nós se reúnem lá.

Ele é uma pessoa que todos nós conhecemos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - A Presidência registra, com satisfação, a presença do Sr. Paulo nesta Casa.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o Sr. Deputado Herneus de Nadal, por dez minutos.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Sr. Presidente e Srs. Deputados, nós também cumprimentamos a ilustre visita desse catarinense, o Sr. Paulo, que nos dá a honra de acompanhar os trabalhos desta Casa na tarde de hoje.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, assomo à tribuna na tarde de hoje com muita serenidade, com muita tranquilidade e com a certeza de que cumpri o meu dever para com a população catarinense.

Hoje, ainda mais fortalecido, acredito que poderíamos ter evitado a federalização, que agora é mais iminente, pois ainda há a necessidade de aprovação de um projeto de lei ordinária que, para essa lei específica, constitucionalmente não exige *quorum* qualificado mas, sim, maioria simples.

É isso o que ainda falta ser consumado na Assembléia, mas temos a convicção, Srs. Deputados, de que vai ser ultrapassado porquanto o *quorum* de 3/5, o *quorum* qualificado também já foi obtido pelo Governo aqui nesta Casa.

Nós exercemos não só o direito de Deputado, mas exercemos, além dessa prerrogativa, o direito do cidadão catarinense na defesa do patrimônio construído com o trabalho, com o esforço, com a dedicação, com a inteligência e com a capacidade do povo catarinense.

E mais: exercemos também o livre direito constitucional permitido não só ao Parlamentar, mas principalmente ao cidadão. O inciso IV do Capítulo I da Constituição Federal, que trata Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, estabelece que "é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato".

Nós não nos escondemos atrás do anonimato. Nós defendemos de peito aberto, de cabeça erguida o Banco do Estado de Santa Catarina, o banco que nós construímos. Além do que nós, os Deputados, no pleno exercício do nosso mandato, de acordo com o que estabelece o art. 261 do nosso Regimento, sem falar na guarida constitucional conferida aos Srs. Parlamentares, somos invioláveis no que diz respeito às nossas opiniões, a nossa palavra e ao nosso voto.

Não foi, senhores, o PMDB; não foram, senhores, os Deputados de Oposição que vieram aqui, diante de todos os Deputados. Foi daqui que o dono do Banco, o Presidente do Conselho de Administração do Banco repetiu, por duas vezes, a resposta dada à indagação efetuada pelo nobre Deputado Ronaldo Benedet, que perguntou o seguinte: "Sr. Presidente do Conselho de Administração, poderia repetir o valor da liquidez do mês de janeiro? Poderia repetir?" E o Secretário da Fazenda dizia: "Oitocentos milhões de reais era o valor da liquidez em janeiro."

Está gravado aqui nesta Assembléia. Todos ouviram! Hoje nós só temos oitenta milhões e nunca, em nenhum momento, em toda a imprensa do Estado e do País há qualquer manifestação contrária ao nosso banco que venha desmerecer, denegrir a imagem do Besc praticada por parte de qualquer um dos integrantes de Oposição com assento nesta Casa!

Foi, sim, de forma sucessiva a manifestação, insistente, de que o Banco estava mal, feita pelo próprio dono do Banco, que levou o Banco do Estado de Santa Catarina ao estágio em que está!

É a trindade do oito: oitocentos milhões de liquidez em janeiro e R\$80 milhões oito meses depois. E, agora, a federalização do Banco! Esta é a realidade do Banco do Estado de Santa Catarina.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu ainda, na tarde de hoje, fiquei surpreso porque recebemos indagações por parte da imprensa, que faz a cobertura das notícias, dos eventos aqui na Assembléia Legislativa, de que a Bancada do PMDB estaria sendo processada porque divulgou uma notícia inverídica, falsa, que não é verdadeira.

Gostaria de ler um *release* que chegou à imprensa, divulgado por parte da Assessoria de Imprensa do Executivo.

(Passa a ler)

"O Estado de Santa Catarina buscará obter judicialmente o ressarcimento dos

prejuízos causados pelos Deputados da Oposição ao insistirem junto ao Banco Central na divulgação de que rejeitariam a emenda constitucional para retirar o controle acionário do Estado, gerando a convicção de que a emenda estava praticamente rejeitada.

Com efeito, em ofícios separados, o PMDB de um lado e o PT, PDT e PPS de outro, comunicaram no dia 10 de agosto ao Presidente Arminio Fraga a sua votação pela rejeição da emenda, totalizando 17 (dezessete) Deputados, o que fatalmente levaria à liquidação do Besc. Não contavam, todavia, com a assinatura do Deputado Ivo Konell, ainda que tivessem colocado o seu nome no documento.

Quando a Assembléia votou a admissibilidade da emenda, em 17 de agosto, os Líderes Herneus de Nadal (PMDB), Francisco de Assis (PT), Jaime Duarte (PPS) e Jaime Mantelli (PDT) divulgaram o documento afirmando que 17 (dezessete) Deputados Estaduais 'diriam não à emenda constitucional', o que foi amplamente divulgado pelos jornais do dia 18 de agosto.

A anunciada e propagada existência de número para rejeitar emenda, o que era trunfo de uma falsificação, gerou profundo abalo no sistema econômico e financeiro do Estado e até do País, levando inclusive órgãos da imprensa nacional a anunciarem a iminente liquidação do Besc.

O Besc sofreu risco de liquidação e incontáveis prejuízos pela manobra dos Deputados Oposicionistas, até que o risco foi debelado com a aprovação da emenda constitucional, fato que, inclusive, demonstrou que os Deputados Oposicionistas blefaram com a utilização de métodos obsoletos de prática política.

A situação voltou à normalidade (...)", e mais algumas considerações.

"Então o Estado, através da Procuradoria-Geral, está aguardando o levantamento dos prejuízos para propositura imediata de ação (...) contra os Deputados (...)" E aqui cita os Deputados.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, a Bancada do PMDB não está brincando de fazer política nesta Casa! Não posso acreditar que alguém possa negar sua assinatura. Nós, certamente, não somos irresponsáveis a ponto de mandar um documento ao Presidente do Banco Central sem que os Deputados do PMDB tivessem apostado suas assinaturas. E não foram nove Deputados que o assinaram, foram dez Deputados e o documento está aqui conosco à disposição da imprensa e à disposição dos Srs. Deputados.

Este Deputado tomou a precaução, Sr. Presidente e Srs. Deputados, de mandar uma cópia do documento. O documento original está aqui em mãos deste Deputado, e todas as assinaturas constam deste documento.

Esse esclarecimento é importante, é necessário que seja feito para repelir a agressão que está sendo veiculada via imprensa. E mais, Sr. Presidente, nós vamos em seguida fazer uma visita ao Presidente desta Casa, ao Deputado Gilmar Knaesel, e se não o encontrarmos faremos a V.Exa., para que este Poder faça uma manifestação em defesa dos Srs. Parlamentares. Se os Parlamentares não puderem expressar o seu voto, não sei o que estamos fazendo neste Parlamento!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) (Faz soar a campainha) - V.Exa. dispõe de mais um minutos para concluir o seu pronunciamento, Deputado Herneus de Nadal.

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Pois não!

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - Deputado Herneus de Nadal, quando ouvi hoje pela televisão a notícia, parecia que estava no passado, no tempo em que vivíamos a ditadura militar, em que um Parlamentar por seus atos e por defesa das suas idéias era cassado. O que se está querendo em Santa Catarina é acabar com a Assembléia Legislativa, com a independência dos Poderes.

Por isso me sinto ofendido na condição de Deputado! E se a Assembléia quiser ter dignidade - e eu peço proteção a esta Casa - terá que se manifestar em defesa dos Parlamentares, não só os da nossa Bancada, neste momento, mas de qualquer Parlamentar que queira aqui externar sua posição.

Existe um Deputado que está aqui todos os dias, é nosso adversário, que é o Deputado Nelson Goetten, mas eu fui o primeiro a assomar à tribuna e dizer que era contra a abertura de processo contra a sua pessoa, porque o Deputado, depois de entrar aqui, tem de ser protegido. A sua opinião, o seu voto tem de ser defendido, porque senão democracia neste Estado não existirá mais. Isso é uma afronta, isso é uma vergonha para Santa Catarina, pois é um Estado em que a democracia passa agora a ser ameaçada, assim como a independência dos Poderes.

Ora, se um Juiz fizer uma sentença que contrarie o interesse do Estado, ele vai processar o Juiz? Mesmo que a sentença seja mudada? Ora, onde está a independência? E eu quero que fique registrado que peço a esta Casa proteção como Parlamentar, porque senão não vamos mais ter ações independentes e liberdade para poder falar, manifestar e votar nesta Casa!

Já não bastam os 24 votos que o Governo tem?! O que mais ele quer?! Quer nos cassar e tirar o nosso direito, a nossa vontade, a nossa liberdade constitucional de estar aqui como fiscais da aplicação da lei, do funcionamento do Governo?! O que mais quer este Governo em Santa Catarina ao ameaçar os Deputados e a liberdade dos Parlamentares?!

Fica aqui o pedido, Sr. Presidente e nosso Líder Herneus de Nadal, para que a Assembléia exija uma retratação de proteção aos Deputados.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Agradecemos o espaço a mais concedido, Sr. Presidente.

De fato vamos aguardar providências da Casa, porquanto o Poder Executivo procura constranger os Deputados que têm assento nesta Casa e que fazem oposição. E a oposição não é só um direito, mas também uma necessidade para a nossa população, porque aqui agimos como fiscais.

Esta condição também é outorgada aos Deputados que dão sustentação ao Governo, no entanto cada um na sua função. E quando se elege um Governo também se elege a Oposição. O Governo tem a função de governar, de administrar, de fazer e de tocar o Orçamento e as obras do seu respectivo Estado, e a Oposição tem o dever, a prerrogativa de fiscalizar e de exercer o seu papel dentro do quadro político existente, e nós queremos continuar com a nossa tarefa.

Já vão longe, muito longe os dias de exceção e de arbítrio em que se constrangia os Deputados. Precisamos, de fato, de uma manifestação da Assembléia Legislativa sobre esse assunto.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PPS.

Com a palavra o Sr. Deputado Jaime Duarte, por seis minutos.

O SR. DEPUTADO JAIME DUARTE - Sr. Presidente e Srs. Deputados, faço uso do espaço destinado ao Partido Popular Socialista para manifestar algumas indignações.

Quando me candidatei a Deputado Estadual, especialmente com o advento da vitória e da posse, entendi que deveria priorizar o mandato em cima de propostas; um mandato construtivo enaltecendo as boas coisas. Mas, infelizmente, tenho-me deparado aqui, ao analisar a conjuntura estadual e nacional, que temos poucas coisas pelas quais possamos nos orgulhar, elogiar e enaltecer. A verdade é muito mais no cravo do que na ferradura o que temos tido aqui em nível de Parlamento e mesmo em nível de Estado de Santa Catarina.

Eu, que sou parlamentarista convicto e acredito que democrata por formação, não posso conceber que se agrida a autonomia dos Poderes. Quando ocorre isso, Srs. Deputados, significa que estamos próximos ao autoritarismo, ao regime de exceção. Isso é típico de regime de exceção. Uma coisa é não concordar com as idéias, outra coisa é colocar a censura em cima das posições.

Acompanhamos há poucos dias aqui a proposição do nobre Deputado Heitor Sché para que fosse constituída uma CPI. Com certeza absoluta o Executivo não viu com bons olhos essa CPI, pois acredito que entendeu como um óbice ao encaminhamento natural que queria dar à privatização do sistema financeiro estadual.

Mas, sem dúvida, assinei o requerimento por entender que esse é um papel relevante dentro das prerrogativas do Poder Legislativo Estadual.

O Sr. Governador, com todo o respeito que tenho pela sua figura e até por ter passado pelo Parlamento, pela alta Câmara deste País, deveria entender que temos autonomia de opiniões, que temos a tal da imunidade parlamentar, tão duramente conquistada no processo de redemocratização.

Então, vejamos os senhores que a defesa desse princípio, a defesa da autonomia deste Poder em nível de idéias no exercício do mandato, é uma tarefa de todos nós, sob pena de estarmos atirando no pé. Daqui a pouco a intimidação, a dificuldade, o medo de sermos processados vai fazer com que tenhamos dificuldades de, por exemplo, aqui emitir idéias, opiniões, como também de apresentar projetos.

Quero aqui, de público, manifestar a minha contrariedade em relação a esse fato e dizer que não tenho medo de eventual ação judicial de indenização, até porque assumi claramente a posição de que queria votar aberto aqui, como dizia o Regimento. A Bancada que dá sustentação ao Governo é que não quis isso, quis votar de forma secreta.

A minha proposta era para votação aberta, e de forma muito clara assumi posições, tanto na assinatura quanto na defesa e na forma de votação.

Portanto, lamento profundamente essa agressão ao Poder Legislativo, mais do que ao Poder Legislativo, uma agressão à democracia, às instituições que temos que defender, sob pena de colocarmos em risco o estado de direito.

Concordamos integralmente com o que disseram os Deputados Jaime Mantelli e Herneus de Nadal, este aparteado pelo Deputado Ronaldo Benedet. Estamos totalmente de acordo, não estamos preocupados com isso e cabe, acredito, aos 40 Deputados lutar pelas garantias e prerrogativas instituídas na Constituição Federal, na Constituição Estadual e no nosso Regimento Interno que, infelizmente, na minha opinião tem de sofrer uma revisão urgente para se tornar mais claro, a fim de evitar as interpretações de acordo com os níveis de interesse.

Para encerrar, gostaria de dizer que lamento que o Congresso Nacional, por intermédio do Senado, no dia de ontem, tenha aprovado uma emenda à Constituição que prevê algumas coisas no que se refere à reforma política deste País. Dentre outras coisas, tencionava o Senado o fim das coligações na proporcional para a eleição do ano 2000.

Sinceramente, Srs. Deputados, acho que estamos andando de marcha à ré nessa questão. Eu esperava que este País marchasse para a democracia; eu esperava que a democracia já estivesse consolidada; eu esperava que existisse o fortalecimento da liberdade partidária. Mas o que vemos aí é a clara intenção dos grandes Partidos de evitar o crescimento dos pequenos e até de candidaturas alternativas, como é o caso da de Ciro Gomes.

Faço esse registro para deixar a minha manifestação contrária! É mais uma postura, na minha opinião, antidemocrática! Não se constrói democracia ou não se solidifica a democracia sem Partidos fortes e sem alternância do poder. Essas elites já mostraram que não têm capacidade de governar este País para as minorias. Vamos enfrentar mais três anos deste Governo e com muito sacrifício. Assim mesmo, além da imposição do sacrifício, querem nos impor a dificuldade da alternância.

Fica registrado o nosso protesto enquanto Partido e a luta pelo fortalecimento do Parlamento de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica a justificativa de ausência do Deputado Clésio Salvaro, que se encontra em viagem.

A Presidência comunica que:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis apresentou parecer contrário ao Projeto de Lei nº 03/99 de autoria da Deputada Ideli Salvatti, que dispõe sobre o subsídio para a alimentação dos servidores públicos estaduais.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis apresentou parecer contrário ao Projeto de Lei nº 45/99 de autoria do Deputado Adelar Vieira, que autoriza o Poder Executivo a fazer uso de propaganda nos uniformes dos alunos da rede pública estadual e dá outras providências.

Votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis ao Projeto de Lei nº 188/99 de autoria do Deputado Romildo Titon, que estabelece normas para a execução orçamentária e adota outras providências.

Conta com parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis.

Em discussão.

Com a palavra o Autor, Deputado Romildo Titon.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, esse projeto a que demos entrada no dia 26 de março do corrente ano tem como objetivo fazer com que o nosso Orçamento Regionalizado, tão propalado e tão divulgado, seja realmente efetivado.

Houve uma grande discussão por parte dos Deputados em relação ao Orçamento Regionalizado. O assunto foi levado ao interior do Estado de Santa Catarina e os catarinenses, as lideranças, os Prefeitos e os Vereadores tiveram a oportunidade de buscar uma parte do bolo do Orçamento do Estado para obras em seus Municípios.

Através de reuniões nas microrregiões e nas associações comunitárias buscou-se elencar obras necessárias à cada região, por intermédio de recurso do Orça-

mento do Estado. Esse fato fez com que vários Parlamentares, nesses últimos anos, percorressem o Estado colocando a possibilidade de as regiões serem contempladas através do Orçamento Regionalizado.

Louvei a atitude daqueles que foram os autores dessa idéia, e até me propus e fui a muitas microrregiões ajudar nessa discussão e ouvir as lideranças políticas e comunitárias.

Mas, para surpresa nossa, tivemos uma grande decepção - e a decepção é muito maior daqueles que participaram desses eventos - , qual seja, a de não ver contempladas no Orçamento as reivindicações de cada comunidade feitas via emendas dos Parlamentares ao Orçamento, que foram levantadas como prioridade em cada Município, em cada região.

Em função dessa grande decepção e tendo sido cobrado constantemente por Prefeitos, Vereadores e Lideranças, dizendo que a Assembléia Legislativa estaria enganando a sociedade através desse Orçamento Regionalizado, porque nenhum Governo, até agora, cumpriu os objetivos levantados nessas reuniões e aprovados para o Orçamento, tomei a liberdade de apresentar o Projeto de Lei nº 188/99, que estabelece normas para a execução orçamentária e adota outras providências.

Diz o art. 1º desse projeto:

(Passa a ler)

"Art. 1º - Fica vedado ao Poder Executivo a celebração de atos visando a transferência voluntária de recursos enquanto não realizados os investimentos apontados pelos Municípios em audiências públicas regionais (Orçamento Regionalizado)."

No entanto, tentamos não impedir que o Governo do Estado fizesse a transferência voluntária daquilo que era previsto no cumprimento dos programas de ações continuadas nas áreas da educação e saúde. Não poderíamos nós, através desse projeto, querer impedir que o Governo repassasse os recursos que vêm da União para o Sistema de Saúde e para o Sistema de Educação. É lógico, é claro que não poderíamos vedar isso!

O que queríamos vedar é que o Governo do Estado deixasse de cumprir aquilo que foi levantado como prioridade pelas lideranças comunitárias e aprovado pela Assembléia Legislativa, através do Orçamento Regionalizado. Queríamos impedir, Deputado Luiz Herbst, que lá em Canoinhas, por exemplo, ou lá em Mafra, se fosse levantado como prioritário pelas lideranças e colocado no Orçamento Regionalizado que seria construído um hospital, não fosse mudado o rumo dos recursos e construída uma rodoviar, que não havia sido levantada como uma obra prioritária.

Queríamos impedir, por exemplo, que depois de ter sido colocado como prioridade o asfaltamento, lá no Município de Campos Novos, da Rua Marechal Deodoro, o Prefeito viesse aqui e conseguisse um outro convênio para asfaltar a Rua Coração de Maria. Assim não estaríamos cumprindo aquilo que foi estabelecido no Orçamento.

Nós queremos evitar que o Governo deixe de cumprir aquilo que foi colocado como prioridade pelas lideranças comunitárias, sem paixões partidárias, e depois assinem um convênio com o Prefeito para atender aos seus companheiros políticos e com uma obra que não seja aquela levantada pela comunidade.

Esse é o objetivo do nosso projeto, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Mandei para uma grande parte dos Prefeitos, dos Vereadores e das entidades organizadas uma cópia desse projeto e recebi inúmeras respostas parabenizando pela iniciativa, muitos até dizendo que se esse projeto não fosse aprovado não teria sentido a Assembléia Legislativa se deslocar às microrregiões para levantar as prioridades para o Orçamento do ano que vem.

Para surpresa nossa a Comissão de Constituição e Justiça, por maioria de votos, não admitiu o nosso projeto, que teve como Relator o Deputado Ivan Ranzolin, de quem eu quero discordar, assim como dos demais Parlamentares que votaram pelo arquivamento do nosso projeto.

Eu não posso entender que Parlamentares que percorreram o Estado de Santa Catarina pregando o tão propalado Orçamento Regionalizado agora vêm impedir de façamos uma lei para que seja executado exatamente aquilo que aprovamos no Orçamento.

Eu não posso admitir que Parlamentares lá no interior do Estado tenham um discurso e aqui tenham outro, que não seja o em defesa das microrregiões, que não seja o em defesa dos Municípios, das lideranças comunitárias de todos os Partidos e de todas as entidades que elegeram como prioridade determinadas obras no Orçamento Regionalizado.

Se este projeto não tiver outro destino no dia de hoje, serão falsos os discursos dos Parlamentares que irão se deslocar no mês que vem para o interior do Estado a fim de rediscutir a questão do Orçamento Regionalizado! Como iremos buscar mais credibilidade para os políticos se desfazemos os discursos que levamos para o interior do Estado?!

Esta é a forma de resgatarmos o nosso Poder Legislativo, de fazermos com que sejam mantidas essas emendas, ou então as emendas apresentadas aqui pelos Deputados também serão falsas e também poderá o Governador não cumpri-las.

Eu não entendo de que forma esse projeto é inconstitucional, Srs. Deputados! Eu não entendo como um Parlamentar pode pensar dessa forma, se no interior discute as suas prioridades e chegando aqui não consegue fazer com que o Governador as execute na sua totalidade. Nós o deixamos fazer como bem entende, executando outros convênios e outros repasses que não aqueles que estão no Orçamento Regionalizado.

Eu pedi que viesse à discussão no Plenário o parecer que a Comissão de Justiça deu ao nosso projeto. E se essa possibilidade não for alcançada, eu, Deputado Romildo Titon, não irei a nenhuma reunião do Orçamento Regionalizado, porque saberei perfeitamente que estaremos contribuindo para enganar aqueles que lá estarão levantando suas prioridades.

Por isso, meu nobre Líder Deputado Herneus de Nadal, peço à Bancada do meu Partido e a todos os demais Parlamentares, até mesmo aos Membros da Comissão de Justiça, que revejam suas posições para que possamos aprovar essa matéria que julgo ser de grande importância para os catarinenses e para o Orçamento do Estado de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Pois não!

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Meu nobre Colega integrante da Bancada do PMDB nesta Casa, de fato V.Exa. está coberto de razão.

Ao fazermos visitas, ao fazermos audiências públicas na base eleitoral, nas nossas cidades do interior ou mesmo na Capital, nos bairros, mantendo contato direto com a população, com as entidades representativas, quer órgãos públicos ou mesmo organizações da sociedade civil, sempre despertamos expectativas, interesses e esperanças para que se consiga amenizar os problemas e as dificuldades do povo, através de obras, através de realizações, através do

atendimento às necessidades básicas, elementares e imprescindíveis ao desenvolvimento do cidadão, do ser humano.

Por isso, Deputado Romildo Titon, nós precisamos fazê-la sempre com a mais alta responsabilidade e consequência, e isso só é possível se tivermos um ordenamento, uma norma que nos garanta a condição de assumir compromissos com a comunidade. De forma adversa estaremos perdendo o nosso tempo e retirando também as esperanças e as expectativas daquelas pessoas que participam das reuniões na busca do apoio do seu representante, do seu Deputado, que é a sua voz, que é a sua representação no Parlamento.

Tenha a certeza que os integrantes da Bancada do PMDB estarão com V.Exa. neste pleito, que é de suma importância, e por isso precisamos votar contra o parecer, pois certamente depois teremos a condição de analisar o mérito de sua proposição.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Agradeço o aparte de V.Exa., nobre Deputado.

E V.Exa., Deputado Herneus Nadal, assim como outros Parlamentares que aqui estavam na gestão passada, deve recordar que Deputados da Oposição na Legislatura passada, através do Deputado Lício Silveira e outros, apresentaram projetos parecidos com este que proibiam o Governo do Estado a assinar convênios e a repassar recursos sem que cumprisse o Orçamento e sem que pagasse a folha de pagamento. Não acredito que muitos Parlamentares mudem o discurso a partir de hoje.

Portanto, peço a todos os Parlamentares que votem contra o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis para que o nosso projeto possa tramitar nesta Casa.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Continua em discussão.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra o Deputado Ivan Ranzolin. Eliana

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Sr. Presidente e Srs. Deputados, o Deputado Romildo Titon ingressou com o Projeto de Lei nº 188/99, o qual acabou de justificar desta tribuna, que estabelece normas para a execução orçamentária e adota outras providências.

No art. 1º do referido projeto, o Deputado pretende vedar "ao Poder Executivo a celebração de atos visando a transferência voluntária de recursos enquanto não realizados os investimentos apontados pelos Municípios em audiências públicas regionais (Orçamento Regionalizado)."

Diz os seus parágrafos:

(Continua lendo)

"§ 1º - Na hipótese de já haver sido celebrado o ato, o disposto neste artigo aplica-se à transferência de recursos.

§ 2º - A vedação não se aplica às transferências voluntárias previstas para o cumprimento de programas de ações continuadas nas áreas da educação e da saúde."

O projeto suspende até os efeitos do inciso I do art. 7º da Lei nº 11.071, de dezembro de 1998. E o Deputado fez a justificativa semelhante ao seu pronunciamento feito aqui, nesta tribuna.

Eu fui incumbido, pela Comissão de Constituição e Justiça, de relatar o presente projeto, e fiz o relato analisando o aspecto da constitucionalidade. No parecer, entre outras coisas, escrevi o seguinte:

(Passa a ler)

"Observa-se a ocorrência de vício insanável da inconstitucionalidade, consoante prescreve o art. 2º da Constituição Federal:

Art. 2º - São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Posto assim, temos que a iniciativa parlamentar fere esse princípio da autonomia dos Poderes quando invade competência alheia para legislar sobre a matéria.

(...)

De outro vértice, há o aspecto de que as previsões orçamentárias mencionadas são distintas, não podendo, desta sorte, estarem vinculadas uma a outra. Somente poderíamos imaginar a vinculação pretendida na hipótese de existência dessa previsão na própria Lei do Orçamento e não em uma lei esparsa como a proposta pelo projeto de lei ora em apreciação."

Isso significa dizer, Srs. Deputados, que com a vedação que o Deputado coloca - não quero entrar na questão de mérito, porque se entrarmos nessa questão é evidente que daríamos prioridade aos Municípios do Orçamento Regionalizado... Mas ao vedar o Executivo a celebração de atos visando a transferência voluntária de recursos enquanto não realizados esses que ele pretende no Orçamento Regionalizado, ficaria o Chefe do Poder Executivo impedido de assim agir. Ora, temos que fazer aqui dois comentários: um de natureza política e de independência dos Poderes e outro de natureza eminentemente técnica e constitucional.

O comentário de natureza política é o seguinte: o Poder Executivo não participou do processo da questão da regionalização. Essa foi uma iniciativa da Assembléia que foi levada aos Municípios. Fizemos uma caminhada pelo Estado de Santa Catarina e participei do encontro realizado na região de Lages. Lá fiz a observação de que a Assembléia Legislativa havia tomado essa iniciativa, mas que sem a presença do Poder Executivo não havia, a não ser via Orçamento, uma forma de fazer com que ele atendesse prioritariamente essas questões orçamentárias.

Então, é uma questão a ser analisada, porque não houve a participação e o compromisso do Poder Executivo, que detém o poder de destinar os recursos orçamentários, configurados como despesas orçamentárias, embora a Assembléia Legislativa tenha o poder de fazer as alterações e de colocar orçamentariamente os recursos. Acontece que além do recurso orçamentário, temos que ter o financeiro; se não tiver o financeiro não adianta ter escrito no papel o orçamentário.

Por isso, sem a participação do Executivo, não houve a formação de um compromisso. Essa iniciativa foi única e exclusiva da Assembléia Legislativa, a *sponte sua*. Então, esse é um comentário necessário que tem de se fazer.

Com relação ao parecer que emitimos, entendemos que o projeto é inconstitucional exatamente porque vincula uma dotação orçamentária à outra, isto é, impede que o Executivo destine recursos voluntários para qualquer instituição ou Município enquanto não atendido aqueles requisitos do Orçamento Regionalizado.

Ora, não podemos fazer esta vinculação e proibir o encaminhamento de recurso do Executivo dentro do Orçamento. O Executivo cumpre o que está escrito no Orçamento. Se ele não obedecer as prioridades, a Assembléia Legislativa poderá reclamar, poderá convocar os Secretários e poderá fazer a fiscalização. Não podemos impedir que o Executivo encaminhe convênios ou recursos orçamentários previstos na lei, vinculando primeiramente o encaminhamento aos Municípios.

Deputado Romildo Titon, não tenho realmente observações a fazer quanto ao

mérito, porque acho que os recursos encaminhados aos Municípios - Orçamento Regionalizado feito pela Assembléia - deveria ser uma prioridade, mas não poderemos fazer com que isso seja obrigado por uma lei ordinária, quando o encaminhamento deveria ser por uma lei específica, que é a Lei do Orçamento, que teremos a oportunidade de votar este ano.

Então, sob esse ângulo é que entendemos que existe inconstitucionalidade, exatamente porque cerceia o Poder Executivo de encaminhar recursos que não sejam inicialmente os recursos pretendidos pelo Deputado no seu projeto de lei.

Por isso, essa vinculação é inconstitucional. Nós poderemos, sim, fazer com que o Governo cumpra o Orçamento, mas não podemos impedir que ele encaminhe recursos que são orçamentários e que ele entenda que sejam prioritários.

Deputado Romildo Titon, eu encaminhei esse parecer, foi votado na Comissão de Justiça e o que V.Exa. solicitou é um recurso a que tem direito, e a Assembléia Legislativa tem o dever de se manifestar sobre esse recurso em Plenário. Se o Plenário entender que o seu recurso é procedente, o projeto volta à Comissão de Justiça para que outro Relator, divergente, apresente seu relatório, encaminhando-o ao Plenário para decidir.

Mas eu, como Relator, tinha de fazer essas explicações, que na realidade entendo oportunas para que os Srs. Deputados tenham o convencimento sobre o problema. E eu quero repetir, para encerrar a minha participação, que a sua intenção, como mérito, é coerente, apenas esbarrando na questão constitucional. Ela não prosperaria numa decisão da Justiça sobre a sua inconstitucionalidade, exatamente porque nós estamos interferindo no Poder Executivo, no encaminhamento de recursos orçamentários que ele teria em mãos ou que entendesse como prioridade.

Respeito a sua iniciativa e acho que V.Exa. está encaminhando corretamente quando pede regimentalmente que o Plenário aprecie uma decisão da Comissão de Constituição e Justiça, a qual V.Exa. não se conforma. Esse é um encaminhamento e nós vamos respeitá-lo, porque o Plenário deverá decidir. Mas eu não poderia deixar de trazer esses esclarecimentos, já que fui o Relator da matéria.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Romildo Titon - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Romildo Titon.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Sr. Presidente, queria pedir que a votação fosse nominal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Solicitação de votação nominal.

Quem votar "sim" vota a favor do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, e quem votar "não" rejeita o parecer da referida Comissão.

O Sr. Deputado Romildo Titon - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Romildo Titon.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Sr. Presidente, quero fazer o encaminhamento em nome do PMDB no sentido de que o voto seja "não", ou seja, contra o parecer do Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Solicito ao Sr. Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação nominal.

O SR. QUARTO SECRETÁRIO

(Deputado Adelor Vieira) -	
DEPUTADO ADELOR VIEIRA	não
DEPUTADO AFONSO SPANIEL	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	ausente
DEPUTADO CESAR SOUZA	ausente
DEPUTADO CIRO ROZA	não
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO	ausente
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS	não
DEPUTADO GELSON SORGATO	não
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	Presidente
DEPUTADO HEITOR SCHÉ	não
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	não
DEPUTADA IDELI SALVATI	não
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	sim
DEPUTADO IVO KONELL	não
DEPUTADO JAIME MANTELLI	não
DEPUTADO JAIME DUARTE	não
DEPUTADO JOÃO ROSA	ausente
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	ausente
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	ausente
DEPUTADO LUIZ HERBST	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MILTON SANDER	ausente
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	ausente
DEPUTADO NELSON GOETTEN	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	não
DEPUTADA ODETE DO NASCIMENTO	sim
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	não
DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN	ausente
DEPUTADO PEDRO UCZAI	ausente
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO RONALDO BENEDET	não
DEPUTADO SANDRO TARZAN	ausente
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	ausente
DEPUTADO WILSON WAN-DALL	sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Temos 19 votos "não" e 8 votos "sim".

Está rejeitado o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis ao Projeto de Lei nº 188/99.

A matéria retornará à Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis para ter continuidade a sua tramitação.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 87/99 de autoria do Deputado Moacir Sopesa, que altera disposições da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe sobre ICMS.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Finanças e Tributação.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda substitutiva.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação a emenda substitutiva.

Os Srs. Deputados que a aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada a emenda substitutiva.

Em votação o Projeto de Lei nº 87/99, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 146/99 de autoria da Deputada Odete do Nascimento, que dispõe sobre o acesso de ministro de cultos religiosos e de seus prepostos nas entidades que menciona e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 160/99 de autoria do Deputado Sandro Tarzan, que dispõe sobre a obrigatoriedade de veiculação do Hino de Santa Catarina nos cadernos e periódicos confeccionados e/ou distribuídos pelo Estado no caso que menciona.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 166/99 de autoria do Deputado Gelson Sorgato, que prevê a obrigatoriedade de identificação telefônica na carroceria de veículos de transportes de carga e passageiros.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 10/99 de autoria do Deputado João Rosa, que dá nova redação ao § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 157/97 (Orçamento Regionalizado).

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Finanças e Tributação.

Ao presente projeto foi apresentado um substitutivo global.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação o substitutivo global ao Projeto de Lei Complementar nº 10/99.

Srs. Deputados, trata-se de votação nominal.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Sr. Presidente, gostaria que V.Exa. fizesse a leitura do art. 3º, pois não estou lembrando o que pretende alterar o Deputado no Orçamento Regionalizado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A proposta do substitutivo global, apro-

vada nas Comissões de Finanças e de Justiça, "dá nova redação ao § 2º e suprime o § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 157, de 09 de setembro de 1997, renumerando-se os demais".

Suprime o § 1º, e o § 2º passa a ter a seguinte redação:

"§ 2º - O cronograma de Audiências Públicas Regionais será elaborado, aprovado e divulgado pela Comissão Coordenadora do Orçamento Estadual Regionalizado". E suprime o § 1º da citada lei, que dizia:

"§ 1º - As Audiências Públicas Regionais ocorrerão em locais previamente estabelecidos e constantes de cronograma publicado anualmente pela Comissão de Finanças e Tributação da Assembléia Legislativa."

Fica, então, suprimido este parágrafo e alterado o § 2º, conforme foi lido.

Em votação.

Quem votar "sim" vota favorável ao substitutivo global e quem votar "não" vota contrariamente.

Solicito ao Sr. Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação nominal.

O SR.	QUARTO	SECRETÁRIO
(Deputado Adelor Vieira) -		
DEPUTADO ADELOR VIEIRA		sim
DEPUTADO AFONSO SPANIOL		sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI		sim
DEPUTADO CESAR SOUZA		ausente
DEPUTADO CIRO ROZA		sim
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO		ausente
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS		ausente
DEPUTADO GELSON SORGATO		sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL		Presidente
DEPUTADO HEITOR SCHÉ		sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL		ausente
DEPUTADA IDELI SALVATTI		ausente
DEPUTADO IVAN RANZOLIN		sim
DEPUTADO IVO KONELL		sim
DEPUTADO JAIME MANTELLI		sim
DEPUTADO JAIME DUARTE		sim
DEPUTADO JOÃO ROSA		ausente
DEPUTADO JOARES PONTICELLI		sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO		ausente
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA		ausente
DEPUTADO LUIZ HERBST		sim
DEPUTADO MANOEL MOTA		sim
DEPUTADO MILTON SANDER		ausente
DEPUTADO MOACIR SOPELSA		sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO		ausente
DEPUTADO NELSON GOETTEN		sim
DEPUTADO NEODI SARETTA		sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES		sim
DEPUTADA ODETE DO NASCIMENTO		sim
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI		sim
DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN		ausente
DEPUTADO PEDRO UCZAI		ausente
DEPUTADO RENO CARAMORI		ausente
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA		sim
DEPUTADO ROMILDO TITON		sim
DEPUTADO RONALDO BENEDET		sim
DEPUTADO SANDRO TARZAN		ausente
DEPUTADO VALMIR COMIN		sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI		ausente
DEPUTADO WILSON WAN-DALL		sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Temos 23 votos "sim" e nenhum voto "não".

Está aprovado o substitutivo global ao Projeto de Lei Complementar nº 10/99.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Quero solicitar a V.Exa. que inclua na pauta o projeto de remoção do Poder Judiciário dos cartorários, já votado em primeiro turno. Já consultei todos os Líderes e não há problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - O Deputado Onofre Santo Agostini solicita a inclusão na pauta da Ordem do Dia de hoje do Projeto de Lei Complementar nº 08/98, votado em primeiro turno ontem.

Consultamos as Lideranças se concordam.

(As Lideranças concordam)

Com a concordância dos Srs. Líderes, incluímos na pauta da Ordem do Dia de hoje a discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 08/98.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Tendo em vista a importância da matéria, a votação será nominal.

Quem votar "sim" vota favorável e quem votar "não" vota contra.

Solicito ao Sr. Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação nominal.

O SR.	QUARTO	SECRETÁRIO
(Deputado Adelor Vieira) -		
DEPUTADO ADELOR VIEIRA		sim
DEPUTADO AFONSO SPANIOL		sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI		ausente
DEPUTADO CESAR SOUZA		ausente
DEPUTADO CIRO ROZA		sim
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO		ausente
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS		ausente
DEPUTADO GELSON SORGATO		sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL		Presidente
DEPUTADO HEITOR SCHÉ		sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL		ausente
DEPUTADA IDELI SALVATTI		ausente
DEPUTADO IVAN RANZOLIN		sim
DEPUTADO IVO KONELL		sim
DEPUTADO JAIME MANTELLI		sim
DEPUTADO JAIME DUARTE		sim
DEPUTADO JOÃO ROSA		ausente
DEPUTADO JOARES PONTICELLI		sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO		ausente
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA		ausente
DEPUTADO LUIZ HERBST		sim
DEPUTADO MANOEL MOTA		sim
DEPUTADO MILTON SANDER		ausente
DEPUTADO MOACIR SOPELSA		sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO		ausente
DEPUTADO NELSON GOETTEN		sim
DEPUTADO NEODI SARETTA		sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES		sim
DEPUTADA ODETE DO NASCIMENTO		sim
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI		sim
DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN		ausente
DEPUTADO PEDRO UCZAI		ausente
DEPUTADO RENO CARAMORI		ausente
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA		sim
DEPUTADO ROMILDO TITON		sim
DEPUTADO RONALDO BENEDET		sim
DEPUTADO SANDRO TARZAN		ausente
DEPUTADO VALMIR COMIN		ausente
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI		sim
DEPUTADO WILSON WAN-DALL		sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Temos 23 votos "sim" e nenhum voto "não".

Está aprovado em segundo turno o Projeto de Lei Complementar nº 08/98.

Sobre a mesa requerimento de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Comandante do 63º Batalhão de Infantaria e à 14ª Brigada de Infantaria Motorizada desta Capital, cumprimentando a todos os valorosos homens que integram as fileiras desta unidade militar pela passagem do Dia do Soldado.

A Presidência defere de plano.

Pedido de informação de autoria do Deputado Rogério Mendonça, a ser enviado ao Governador do Estado, contendo quesitos

sobre os imóveis pretendidos através do Banco da Terra, com sua discussão encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Altair Guidi, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Telesc, pedindo a instalação de uma central de telefone convencional no Distrito de Hercílio Luz e localidade de Ilhas, no Município de Araranguá.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Adelor Vieira, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Telesc, pedindo a instalação de um telefone público na localidade de São João dos Cavalheiros, no Município de Três Barras.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Nelson Goetten, a ser enviado ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Besc...

O Sr. Deputado Nelson Goetten - Peça a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Nelson Goetten.

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Sr. Presidente, este requerimento eu já havia pedido para ser retirado da pauta da Ordem do Dia de ontem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Retiramos o requerimento também da pauta da Ordem do Dia de hoje, a pedido do Autor.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Neodi Saretta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da República, pedindo para que não se concretize a extensão aos distribuidores de petróleo o direito de explorar postos de revenda.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado João Rosa, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Telesc, pedindo programas de cadastramento das linhas telefônicas dotadas com aparelhos de fax dos órgãos públicos municipal, estadual e federal sediados em Santa Catarina para viabilizar disposição desses dados no serviço de auxílio à lista.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Neodi Saretta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da República

e ao Ministro da Previdência Social, sugerindo que seja estendido o benefício da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, aos trabalhadores que optaram em permanecer na ativa.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria dos membros da Comissão de Agricultura, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Ministro da Previdência e Assistência Social e à 17ª Junta de Recursos do INSS de Santa Catarina, pedindo adoção de medidas administrativas para restar definida a agilização dos requerimentos de aposentadoria rural.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria dos membros da Comissão de Agricultura, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Ministro Extraordinário de Política Fundiária e aos membros do Fórum Parlamentar de Santa Catarina, pedindo a liberação de recursos do Pronaf para investimentos e às agroindústrias.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Indicação de autoria do Sr. Deputado Heitor Sché, a ser enviada ao Governo do Estado, sugerindo o encaminhamento de projeto de lei restabelecendo a unificação do Comando das Polícias Civil e Militar.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Adelor Vieira, a ser enviada ao Diretor-Presidente da Casan, Sr. Aristorides Stadler, sugerindo a construção urgente de outro poço artesiano destinado à captação de água nas proximidades do "Meu Postinho", no Município de São Cristovão do Sul.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Adelor Vieira, a ser enviada ao Diretor-Presidente da Casan, Sr. Aristorides Stadler, sugerindo a viabilização de um recalque de água tratada nas proximidades da Cohab, no Distrito de São Cristovão, com a construção conjugada de um reservatório na localidade de Alto do Musse, no mesmo distrito, no Município de Três Barras.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Adelor Vieira, a ser enviada ao Governador do Estado, com cópia à Secretária de Estado da Educação e Desporto, Miriam Schlickmann, sugerindo a liberação de recursos para pequenos reparos no Colégio Estadual Colombo Machado Salles, no Município de Três Barras.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Nilson Gonçalves, a ser enviada ao Governador do Estado de Santa Catarina e ao Secretário do Desenvolvimento Rural e Agricultura, Odacir Zonta, sugerindo que seja estendido à classe pesqueira do Estado de Santa Catarina o Programa Troca-Troca, da agricultura.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Nilson Gonçalves, a ser enviada ao Governador do Estado de Santa Catarina e ao Secretário da Saúde, Eni Voltolini, sugerindo, em caráter de urgência, que sejam determinadas providências para a imediata liberação dos recursos referentes às parcelas em atraso desde o mês de maio do corrente ano da verba destinada ao Hospital Senhor Bom Jesus, da cidade de Araquari.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Rogério Mendonça, a ser enviada ao Governador do Estado de Santa Catarina e ao Secretário do Desenvolvimento Rural e Agricultura, sugerindo medidas urgentes para a regulamentação da Lei nº 11.069/98, que dispõe sobre o controle da produção, comércio, uso, consumo, transporte e armazenamento de agrotóxicos, seus componentes e afins.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado João Rosa, a ser enviada ao Governador do Estado de Santa Catarina, solicitando providências junto à Secretaria da Segurança Pública, visando à construção de um presídio na região Norte/Nordeste do Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do Deputado Rogério Mendonça, a ser enviada ao Presidente da República e ao Ministro da Agricultura, sugerindo que sejam adotadas medidas restritivas ou instituídas cotas à importação de cebola, alho e leite, bem como de seus derivados, oriunda da Argentina.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do Deputado Jaime Duarte, a ser enviada ao Presidente da República, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, ao Presidente da Câmara Federal e ao Presidente do Senado Federal, sugerindo que sejam tomadas providências urgentes com o objetivo de fixar para todo o País um moralizador limite máximo de remuneração em todo o serviço público, seja federal, estadual ou municipal, tendo como teto o subsídio recebido pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de informação de autoria do Sr. Deputado Joares Ponticelli, a ser enviado ao Governador do Estado, contendo quesitos sobre os convênios firmados entre a Prefeitura Municipal de Tubarão e a Secretaria da Educação e do Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do Sr. Deputado Joares Ponticelli, a ser enviado ao Governador do Estado, contendo quesitos sobre a dívida da Prefeitura de Tubarão com a Casan.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do Sr. Deputado Joares Ponticelli, a ser enviado ao Governador do Estado, contendo quesitos sobre a dívida da Prefeitura de Tubarão com a Celesc.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria da Sra. Deputada Ideli Salvatti, a ser enviado ao Secretário de Estado da Fazenda, através do Governador do Estado, contendo quesitos sobre o processo de federalização da dívida do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - Ipesc.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria da Sra. Deputada Ideli Salvatti, a ser enviado ao Governador do Estado e à Secretária de Estado da Educação e do Desporto, contendo quesitos sobre os valores provenientes do salário-educação recebidos do Governo Federal.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria da Sra. Deputada Ideli Salvatti, a ser enviado ao Governador do Estado e à Secretária da Educação e do Desporto, contendo quesitos sobre os recursos do transporte escolar repassados às Prefeituras Municipais.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria da Sra. Deputada Ideli Salvatti, a ser enviado ao Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, Eloy Ranzi, através do Sr. Governador do Estado, contendo quesitos sobre o pagamento do Ipesc aos pensionistas beneficiados com o pró-labore.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria da Sra. Deputada Ideli Salvatti, a ser enviado ao Governador do Estado e ao Secretário da Fazenda, contendo quesitos sobre o montante na folha de pagamento para os ativos e inativos beneficiados com o pró-labore.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria da Sra. Deputada Ideli Salvatti, a ser enviado ao Governador do Estado, solicitando, em virtude das declarações veiculadas na coluna do jornalista Moacir Pereira no jornal O Estado, do dia 13 de agosto de 1999, e em seu comentário na TV Barriga-Verde, no dia 12 do mesmo mês, documentos comprovando que esta Parlamentar tenha solicitado ao Senador Eduardo Suplicy a apresentação de emendas ao projeto de resolução que trata do processo de federalização da dívida do Ipesc e que tais emendas tenham como finalidade proibir o pagamento aos servidores do Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do Sr. Deputado Gelson Sorgato, a ser enviado ao Governador do Estado, contendo quesitos referentes aos prédios escolares em função do Projeto de Nucleação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, passaremos à Explicação Pessoal.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. Presidente, gostaria de registrar, com muita honra, a presença neste Plenário do Prefeito de Praia Grande, Lúcio Casagrande, e do Vereador Cleudemir da Silva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A Presidência registra com satisfação a presença neste Plenário do Prefeito e do Vereador do Município de Praia Grande.

Com a palavra o primeiro orador inscrito em Explicação Pessoal, Deputado Nelson Goetten.

(Pausa)

Na ausência do Deputado Nelson Goetten, com a palavra o Deputado Ronaldo Benedet.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Desisto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a desistência do Deputado Ronaldo Benedet, com a palavra o Deputado Jaime Mantelli.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, hoje, dia 25 de agosto, comemora-se o Dia do Soldado. E soldado, nesse contexto, abrange todos os postos e graduações da hierarquia militar, transformando-o num modelo de funcionário público dedicado à causa pública e especialmente como prestador de serviços da comunidade, e neste particular, mais objetivamente, referindo-se à Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, uma instituição militar mais que sesquicentenária, que esteve sempre a serviço do Estado e a serviço da população.

Ela possui uma história repleta de episódios internacionais, nacionais e estaduais penetrando nas camadas da população mais baixas, com uma série de segmentos especializados sempre no atendimento ao cidadão e especialmente voltado para a população mais carente no serviço especializado que vai da área do Corpo de Bombeiros, salvamento, auto-socorro de urgência, passando pelo policiamento ostensivo e preventivo, policiamento rodoviário, policiamento de trânsito, policiamento executado pelo segmento feminino, de relevante importância para as ações direcionadas ao trânsito e mais especialmente direcionada à criança, ao adolescente e às mulheres.

Enfim, temos soldados dentro da nossa Corporação dedicados diuturnamente para buscar a melhoria da qualidade de vida, a prestação de serviço, a solidariedade a todo cidadão catarinense.

Em homenagem a Duque de Caxias, patrono do Exército brasileiro, comemora-se neste dia 25 o Dia do Soldado, que é de grande importância, como já dissemos.

É com orgulho que assomo a esta tribuna para homenagear o Soldado, pois a minha trajetória de vida tem todo um alicerce formado dentro da Corporação da Polícia Militar. Chegamos até aqui graças à bondade e à contribuição valiosa desses soldados.

Que cada integrante da Polícia Militar, hoje chamado de soldado, receba a nossa homenagem, o nosso reconhecimento por sua dedicação.

O Sr. Deputado Heitor Sché - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Com muito honra concedo um aparte ao Deputado Heitor Sché, que foi também comandante de honra da Polícia Militar, vamos assim dizer, na época em que foi Secretário de Estado.

O Sr. Deputado Heitor Sché - Quería cumprimentar V.Exa., que tão brilhantemente representa a Polícia Militar nesta Casa, e associar-me às homenagens que presta ao soldado no seu dia.

Nós, que militamos na Segurança, conhecemos o desempenho desses humildes servidores no Estado de Santa Catarina. Eles são realmente o alicerce da corporação a que servem, porque, obedecendo rigorosamente às ordens, cumprem diariamente o seu dever.

Nada mais justo do que a homenagem que V.Exa. presta, a qual gostaria de me associar.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - É uma honra integrar a sua manifestação ao nosso pronunciamento.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Pois não!

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Deputado Jaime Mantelli, quero comungar da homenagem que V.Exa. presta ao soldado de todas as forças policiais. Já vi muitas críticas sobre a ação da Polícia, mas quero deixar registrado que conheço muitos soldados heróis, mas, infelizmente, não são reconhecidos pelo bem que praticaram.

Deputado Jaime Mantelli, gostaria de parabenizar V.Exa., que é um ilustre militar, e através de V.Exa. cumprimento todos os soldados do Brasil pelo seu dia, que deveriam ser todos os dias, pois garantem a segurança da Nação brasileira.

Se V.Exa. me permite fugir um pouquinho do assunto, gostaria de dizer que acabei de ser cumprimentado pela ilustre Vereadora Neiva Machado e pela delegação do Município de Correia Pinto.

O Deputado Ivan Ranzolin faria este registro, naturalmente, já que a Vereadora, que era do meu Partido, pertence agora ao seu Partido, mas continua sendo uma grande amiga, e quero dizer que é com muita honra que registro a sua visita.

E tenho certeza, Deputado Jaime Mantelli, de que se eles estivessem em nosso lugar, estariam cumprimentando o soldado pelo seu dia, pelo grande serviço que prestam à Nação brasileira e de modo muito especial à Santa Catarina. É preciso dizer que a melhor polícia do Brasil é a polícia catarinense.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Deputado Onofre Santo Agostini, fico feliz que V.Exa. tenha registrado a presença da eminente Vereadora Neiva durante o discurso que fazemos em homenagem ao soldado brasileiro.

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Pois não!

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - É muita justa a homenagem que V.Exa. presta da tribuna desta Casa ao soldado brasileiro. Há pouco falávamos sobre o respeito e o reconhecimento que temos pelo soldado, especialmente do nosso Estado.

Tive a oportunidade de estar à frente do Município de Concórdia por quatro anos, e pude contar com o trabalho exemplar dos soldados do nosso Município e do Estado que prestam segurança quando passamos por dificuldades. O soldado que nos dá segurança muitas vezes não a tem; e alguns nem conseguem voltar para casa para ver a sua família.

Os meus cumprimentos aos soldados e a V.Exa., que presta essa justa homenagem. Esperamos que eles continuem como estão, porque são um orgulho para o Estado e para o País.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Agradeço as palavras de V.Exa. e incorporo-as ao meu pronunciamento, pois são palavras de quem conhece a causa, porque convive com um bom número de soldados no Município de origem.

O Sr. Deputado Gelson Sorgato - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Pois não!

O Sr. Deputado Gelson Sorgato - Nobre Deputado, também queremos registrar nossa homenagem ao soldado no seu dia.

Quando fomos Prefeito, tivemos em nossa cidade delegados da Polícia Militar que bem desempenharam o seu papel.

Aproveite a oportunidade para dizer que hoje, dia 25 de agosto, meu pai, José Sorgato, completa 86 anos de idade. Fico feliz que o seu aniversário seja no Dia do Soldado.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Nossos cumprimentos ao Sr. José Sorgato, que é um privilegiado por poder comemorar o seu aniversário numa data tão importante para nós, que é o Dia do Soldado.

O Sr. Deputado Jaime Duarte - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Pois não!

O Sr. Deputado Jaime Duarte - Nobre Deputado, gostaria também de cumprimentar V.Exa. pela homenagem que presta ao soldado no seu dia.

Gostaria de dizer que vejo com bons olhos o crescimento do nível da Polícia Militar de Santa Catarina, mais especificamente. A Polícia Militar alcançou um grau de aperfeiçoamento muito grande, melhorando, com isso, o trato com a sociedade.

Nobre Deputado, V.Exa. que representa nesta Casa a Polícia Militar com certeza tem toda a autenticidade para defender a PM e para manifestar-se pelo Dia do Soldado, que é extensiva a todos os militares que atuam na área da segurança, pois cumprem um grande papel em Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Agradeço o aparte de V.Exa., nobre Deputado, e incorporo-o ao meu pronunciamento.

O Sr. Deputado Valmir Comin - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Pois não!

O Sr. Deputado Valmir Comin - Nobre Deputado, cumprimento V.Exa. por essa iniciativa. É uma satisfação muito grande homenagear esse tão valoroso cidadão, o soldado, e nos tempos de hoje devemos homenagear não só o soldado mas aquele que se dedica, utilizando a sua criatividade, o seu empenho e o seu trabalho às questões comunitárias.

Ao mesmo tempo em que me sinto honrado ao expressar essas palavras, sinto-me triste por saber que muitos pais de família estão querendo que seus filhos ingressem no Exército em função do desemprego neste País. Isso é lamentável mas está ocorrendo!

Há alguns anos era difícil encontrar alguém que quisesse ingressar na carreira militar, mas hoje a procura é muito grande, em função da própria necessidade que passa o cidadão brasileiro.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Nobre Deputado, com muita honra incorporamos o aparte de V.Exa. ao nosso pronunciamento.

Hoje a atividade do soldado catarinense extrapola em muito a sua função militar, extrapola em muito a sua missão de prestar segurança pública à sociedade. O nosso soldado faz um trabalho exuberante dentro de todos os segmentos da sociedade, começando por este Poder Legislativo, onde garante o funcionamento ordenado e a própria democracia.

O soldado, o policial militar que está presente no Palácio do Governo do Estado garantindo a função das autoridades, no Poder Judiciário permitindo o funcionamento da Justiça, é o primeiro elemento a ser chamado para cobrir as deficiências de qualquer outro setor da administração ou da iniciativa privada.

Numa invasão de terra cabe, por decisão da Justiça à reintegração de posse, ao policial cumprir a difícil tarefa de desalojar os ocupantes da terra. Já ao policial militar de Santa Catarina cabe enfrentar toda e qualquer movimentação que envolva a comoção social. Enfim, cabe aos nossos policiais catarinenses enfrentar qualquer tipo de desarmonia social. A eles cabe também, e essa é a parte boa, a parte nobre, a missão de ser tanto pai quanto mãe no sentido de fazer um trabalho exuberante de consciência social, participando de palestras em todo o Estado de Santa Catarina, em todos os níveis das nossas escolas. Seja no primário, no secundário ou no 3º grau, está lá o nosso soldado falando do comportamento humano, trabalhando o cidadão na defesa da ação dos traficantes de drogas, trabalhando a consciência social sobre as questões de trânsito.

Os nossos soldados estão agora participando de um novo programa desenvolvido pela Polícia Militar. Estão se preparando para atacar toda e qualquer inconseqüência em função dos direitos humanos.

O nosso soldado está à frente das mais variadas atividades, mas, infelizmente, quando trabalha bem, quando cumpre o seu papel com galhardia, não é percebido.

Quando nada de ruim acontece na cidade ou no Estado é porque a segurança pública funcionou maravilhosamente bem, o nosso soldado executor desse papel acabou fazendo com que o malfetor não conseguisse agir, mas isso não vira notícia. Só vira notícia se o bandido conseguir promover alguma agressão contra o cidadão. E isso não acontece só em Santa Catarina ou no Brasil, esta é uma questão universal. Independentemente disso, o policial militar, o nosso soldado, está lá no dia seguinte firme, forte para cumprir a sua missão.

O nosso policial militar, além de estar nas ruas combatendo o mal, tem a missão enorme de ajudar a formar as gerações futuras.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Pois não!

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Deputado Jaime Mantelli, gostaria de aproveitar essa oportunidade e fazer coro com V.Exa. em relação a sua homenagem ao Dia do Soldado, pois diariamente convivemos com os soldados e demais pessoas graduadas da Polícia Militar.

V.Exa. estava falando de maneira sábia sobre a questão da divulgação do que acontece aos soldados. A imprensa divulga muito as coisas ruins. Sou da imprensa, convivo nesse meio, e sei que o que dá notícia, o que chama a atenção muitas vezes são os casos de corrupção, de desvio de conduta dos soldados, pouca importância é dada aos casos de heroísmo.

Como sou da imprensa, quero me penitenciar, pois em muitas ocasiões acabamos divulgando com maior ênfase desvíos de conduta e notícias de corrupção, deixando de enaltecer o lado digno, honesto do soldado.

Para concluir o meu aparte, quero cumprimentar os soldados não só da Polícia Militar mas os soldados como um todo pelo dia de hoje.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Agradeço o aparte de V.Exa., nobre Deputado, e incorporo-o ao meu pronunciamento.

Para encerrar, registro uma manifestação que acredito originar-se muito da incompreensão que de um modo geral norteia a opinião pública, em função da atividade do nosso soldado no seu dia-a-dia.

E de todos os profissionais, vou considerar mais os do Poder Judiciário, do Ministério Público, da imprensa, da OAB, enfim, das várias atividades profissionais cujos membros têm o mérito de formar uma opinião, em alguns casos até julgamento, sobre um episódio etc., porque têm bibliotecas e *Internet* à disposição, tem estrutura, e recebido o fato, podem pesquisar, estudar até chegar à melhor decisão. E ainda assim ocorrem algumas falhas, em que pese o esmero e a dedicação.

Ao soldado não é dado o direito sequer de sonhar com uma estrutura parecida. Por quê? Porque ele, no exato momento em que o fato ocorre, precisa tomar uma decisão no menor espaço de tempo possível, seja no meio da rua ou em qualquer outro lugar, sob a pressão da própria população que está presente, sob a pressão da própria vítima, se houver, sob a pressão do infrator, se ainda estiver no local, sob todas as pressões possíveis e imagináveis. Ele é obrigado a tomar uma decisão naquele exato momento, sem pesquisar, sem estudar, sem pestanejar, só depois vai poder avaliar se a decisão que tomou foi a melhor, a mais correta, se teve amparo legal ou não, e ainda assim é considerado, muitas vezes, um criminoso, porque deixou de respeitar um determinado dispositivo legal.

É evidente que não estamos aqui promovendo qualquer tipo de defesa de comportamento contraditório, absolutamente! O respeito à lei é fundamental, mas eu estou aqui colocando a dificuldade que o soldado atravessa na atividade diária, pois a ele não cabe nenhum tipo de pesquisa, nenhum tempo para raciocinar e tentar construir uma melhor saída.

Na maioria das oportunidades, o nosso soldado é obrigado a tomar uma decisão em fração de minutos, e nessa fração de minutos poderá ocorrer uma desgraça que poderá maculá-lo para o resto da vida, ele poderá ser considerado tudo, menos um profissional que foi infeliz num momento de decisão.

Quero deixar registrada aqui, de maneira extremamente serena, respeitosa, devotada até, por tudo que devo a homens valorosos que integram a nossa Polícia Militar, a minha homenagem, o meu reconhecimento, pois tenho a honra de ter pertencido ao quadro da Polícia Militar, de ter sido um de seus soldados por quase 25 anos. Passei por muito sofrimento, é verdade, mas tive uma compensação de vida extraordinária por aquilo que pude produzir para anônimos, para estranhos, para inválidos, para a sociedade.

Os meus amigos, os meus irmãos de atividade continuam dia-a-dia nessa luta sem medir esforços, no sentido de buscar a garantia de qualidade de vida e de segurança para a nossa sociedade.

O Sr. Deputado Nelson Goetten - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Pois não!

O Sr. Deputado Nelson Goetten - Nobre Deputado, é uma grande satisfação apartear V.Exa., que se dedica à causa da Polícia Militar e do cidadão de Santa Catarina.

Ao homenagear o soldado, homenageamos V.Exa., Deputado Jaime Mantelli, que acima de tudo é um soldado da Polícia Militar.

Gostaria de dizer que esta é uma das profissões que mais respeito, mais admiro, pois tem como missão proteger a vida do próximo, dar segurança ao próximo. E são verdadeiras as colocações aqui feitas, pois falta estrutura e muitas vezes o soldado não recebe o devido preparo. Preocupa-se muito com a reciclagem do professor, para esse ou para aquele profissional, mas não há preocupação em relação à reciclagem para o soldado, que muitas vezes tem que tomar uma decisão em fração de segundos. Muitos esquecem que ele também tem sangue nas veias, que é um cidadão, um ser humano e por certo tem as suas emoções. Nem sempre ele está preparado como deveria para suportar certas pressões que são colocadas no seu dia-a-dia.

Também quero dizer que estou preocupado, pois com o aumento da miséria vamos precisar de mais soldados nas ruas, vamos precisar de mais segurança. Infelizmente, é isso que está acontecendo neste País, e enquanto não se investir numa melhor qualidade de vida, enquanto não se investir mais em educação, por certo nós vamos precisar muito de segurança!

Temos que torcer para que o Governo - e vamos dar a nossa humilde contribuição - se sensibilize com o trabalho desse valoroso ser humano, que tem como missão dar segurança à vida do nosso cidadão catarinense.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Agradeço o aparte de V.Exa., nobre Deputado, e incorporo-o ao meu pronunciamento.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Pois não!

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Eu também quero, nobre Deputado, com a sua permissão, associar-me às homenagens que V.Exa. e os demais Companheiro prestam ao soldado no dia de hoje, especialmente à Corporação da Polícia Militar em Santa Catarina, que presta, sem dúvida nenhuma, grande serviço à sociedade catarinense.

Nos últimos tempos, tenho acompanhado com bastante alegria a preocupação que já começa a surgir nos quartéis em relação a esse cidadão. Na minha região, vários trabalhos estão sendo desenvolvidos em relação ao homem, à família e à pessoa do soldado.

No Município de Tubarão, no final do ano passado, iniciou-se um trabalho que já começa a produzir efeito: integração, espaço para que o próprio policial possa se sentir mais humanizado dentro da própria corporação.

Eu penso que esse trabalho tem que ser intensificado, para que se possa reconhecer, valorizar muito mais o homem. O funcionário público não conquistou ainda o devido respeito por parte dos governantes como um todo. Eu também sou funcionário público, sou professor, uma volumosa corporação também, e sei as dificuldades que enfrentam os policiais militares.

Por isso, espero, pela preocupação que vem demonstrando este Governo, que se restabeleça a dignidade para todos os funcionários públicos.

Tenho certeza de que sob o comando do Coronel Walmor Backes teremos, num curto espaço de tempo, um reconhecimento e uma valorização maior do cidadão-soldado da Polícia Militar de Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Obrigado, Deputado Joares Ponticelli!

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Pois não!

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - Deputado Jaime Mantelli, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar V.Exa., que é o representante dos soldados nesta Casa.

Quando eu era estudante de Direito convivi muito com os oficiais da Polícia Militar, por isso sei que o soldado catarinense é um dos melhores em termos de força pública neste País. E V.Exa. não poderia ser diferente, Deputado Jaime Mantelli, pela sua formação como policial, principalmente como soldado da Polícia Militar. A formação de V.Exa. representa a qualidade do excelente caráter com que a Polícia Militar forma seus soldados em Santa Catarina.

Temos uma grande admiração e um grande respeito pela Polícia Militar, porque representa a garantia da democracia no nosso Estado e no nosso País.

Parabéns, nobre Deputado!

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Obrigado, Deputado Ronaldo Benedet!

Para encerrar, gostaria de dizer que o nosso soldado está, diuturnamente, à disposição da sociedade.

O nosso soldado, que presta salvação às vítimas dos mais variados tipos de acidentes ou acometimentos, seja de saúde, seja de trabalho, seja de trânsito, que pratica o triste ato de prender ou de repreender o cidadão que teve seu comportamento desregrado, tem a alegria, através das palestras de conscientização de trânsito das mais variadas escolas, como já falamos, de ajudar a formar a consciência do cidadão do futuro.

Temos a felicidade de ver o nosso soldado fazendo palestra em todos os quadrantes deste Estado, ajudando na formação da consciência das crianças, dos jovens, dos cidadãos no sentido de combater o uso de drogas. É um trabalho preventivo, que visa a levar felicidade para o cidadão.

O nosso soldado tem a missão e a alegria de ver florescer uma vida nova ao auxiliar ou fazer um parto em condições as mais adversas, muitas vezes dentro de viaturas.

Por sinal, um fato dessa natureza acaba não sendo notícia, em função de ser um trabalho muito bem executado e por ser corriqueiro no dia-a-dia do nosso soldado.

Temos aqui a felicidade de homenagear uma categoria que, antes de mais nada, além dos valores pessoais, dos valores morais, dos valores de caráter, dos valores de cidadania, funciona, sim, como o cimento que integra, equilibra e dá condições à construção da sociedade do futuro.

Por isso, estou imensamente feliz em poder homenagear todos os nossos soldados, os da Polícia Militar de Santa Catarina, das nossas Polícias Militares co-irmãs, do nosso Exército, da nossa Marinha e da nossa Força Aérea.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Não havendo mais oradores inscritos em Explicação Pessoal, livre a palavra a todos os Srs. Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, comunicamos a pauta da próxima sessão:

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 142/99, de autoria do Deputado Pedro Uczai; discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 11/99, de autoria do Deputado Heitor Sché, e discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 68/98, de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini.

Requerimentos de autoria dos Srs. Deputados Nelson Goetten e Francisco de Assis.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 085ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

EM 26 DE AGOSTO DE 1999

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ADELOR VIEIRA

As nove horas, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Adelor Vieira - Gelson Sorgato - Gilmar Knaesel - Heitor Sché - Herneus de Nadal - Jaime Mantelli - João Rosa - Joares Ponticelli - Luiz Herbst - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nelson Goetten - Odete do Nascimento - Onofre Santo Agostini - Valmir Comin - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Havendo *quorum* regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao Sr. Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao Sr. Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que proceda à leitura do expediente.

O SR. QUARTO SECRETÁRIO (Deputado Adelor Vieira) - O expediente consta do seguinte, Sr. Presidente:

CORRESPONDÊNCIAS:

- da Câmara Municipal de Balneário Arroio do Silva, encaminhando Moção nº 003/99, que, considerando decisão do Governo da Federalização do Besc, apresenta moção de apoio à CPI da Assembléia Legislativa;

- do Sr. Deputado Federal Serafim Venzon, agradecendo o envio de cópia das conclusões da reunião parlamentar realizada no Município de Braço do Norte.

Era o que constava do expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Terminada a leitura do expediente, passaremos às Breves Comunicações.

Solicito ao Sr. Deputado Adelor Vieira que assuma a Presidência para que este Deputado possa ocupar a tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Adelor Vieira) - Inscrito o Sr. Deputado Heitor Sché, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO HEITOR SCHÉ - Sr. Presidente e Srs. Deputados, três assuntos me trazem à tribuna no dia de hoje, e serei rápido com referência aos mesmos.

Primeiro, quero cumprimentar as Oposições desta Casa pela maneira altamente democrática com que se conduziram na tensa sessão em que votamos sobre a situação do Besc em Santa Catarina.

Sem entrar em detalhes da sessão, devo dizer, já que nós, Deputados da Situação, votamos pela federalização do Besc, que entendo que as Oposições têm todo o direito de manifestar o seu voto de acordo com a sua consciência, como realmente o fizeram.

Ouvi notícias - e não acredito nelas porque não posso conceber, e também não ouvi o Governador falar pessoalmente - de que os Deputados seriam processados pela maneira com que se conduziram no decorrer daquela votação.

Deputado Jaime Mantelli, V.Exa. sabe que se tornou normal, aparentemente, hoje, as pessoas ameaçarem com um processo qualquer fato corriqueiro que ocorra.

Processar alguém é coisa séria. Para se processar alguém tem que se ter um motivo justo. E o processo pode atingir uma ou mais pessoas que cometeram uma infração.

Caso alguém entenda de processar os Deputados da Oposição pela maneira altamente democrática com que se conduziram no processo de votação do Besc, gostaria que o meu nome fosse incluído.

O outro assunto é o seguinte: quero cumprimentar o Deputado Nelson Goetten pela brilhante iniciativa de ter apresentado à Mesa desta Casa um requerimento solicitando que seja destinada parte da federalização da dívida do Ipsc para o pagamento dos funcionários.

Com muita satisfação também assinei o requerimento de iniciativa do Deputado Nelson Goetten, que acho de suma importância, porque vai relembrar o Governador do compromisso assumido, pois participamos de diversas reuniões para que se elaborasse um cronograma financeiro para o pagamento dos vencimentos atrasados dos funcionários. Naquela oportunidade, foi ventilado que o Estado não tinha condições de pagar os funcionários de imediato, e concordamos perfeitamente com a situação, mas se houvesse dinheiro o Governador anteciparia o pagamento dos funcionários.

Nada mais justo, Deputado Onofre Santo Agostini, quando o dinheiro da federalização do Ipsc chegar, do que os funcionários terem a sua remuneração atrasada paga em dia, porque este dinheiro da dívida do Ipsc já é dos funcionários; este dinheiro da dívida do Ipsc foi descontado dos funcionários e não foi repassado ao Ipsc pelos outros Governos.

Portanto, tenho a certeza, Deputado Nelson Goetten, de que a sua iniciativa fará com que o Governador, que é um homem que sempre teve o maior apreço pelo funcionalismo público, naturalmente destine uma importância para o pagamento do funcionalismo, que não tem mais condições de suportar esta carga que lhe está sendo imposta através da falta de dinheiro que o Estado atravessa.

O Sr. Deputado Nelson Goetten - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO HEITOR SCHÉ - Pois não!

O Sr. Deputado Nelson Goetten - Agradeço a V.Exa. a oportunidade do aparte, Deputado Heitor Sché.

Eu queria até fazer um apelo: estamos com poucos Deputados presentes, mas os Deputados do PMDB ainda não assinaram este requerimento.

Acho que ele é importante pelo seguinte: tem a emenda de autoria do Senador Suplicy que proíbe isso, e até está escrito na emenda que será crime de responsabilidade do Governo se ele destinar o recurso para outra finalidade que não seja aquela do fundo de pensão ou para pagar os pensionistas. Mas se a Assembléia Legislativa aprovar, aí, sim, o Governo poderá usar este dinheiro.

Estamos tendo a preocupação de que o Governo mande um projeto de lei para a Assembléia, o qual aprovaremos. Mas para não correr o risco de se dar mais uma vez um calote ao Ipsc, iríamos vincular aqueles 8,5 milhões, que é o que o Governo tem como

cronograma de pagamento ao nosso servidor, ao ICMS para que todo mês, do próprio ICMS, já fosse para a conta do Ipsc, e que este valor fosse corrigido.

Como o Governo só pode ir ocupando o dinheiro conforme vai apresentando a duplicata, quer dizer, os 514 milhões ficam lá parados e conforme a necessidade é que se vai buscar esse dinheiro...

Então, eu penso que com tanta gente passando necessidade, com 150 mil servidores desesperados, é justa essa nossa iniciativa. Agora, é preciso que os nossos Deputados, na sua grande maioria, assinem esse documento para que o Governo sinta que tem o respaldo desta Casa.

Era este o apelo que gostaria de fazer. Queria também que V.Exa. reforçasse o apelo à Bancada do PMDB para que nos ajudasse e subscrevesse esse documento.

O SR. DEPUTADO HEITOR SCHÉ - Eu agradeço o aparte de V.Exa. e incorporo ao meu pronunciamento.

Cumprimento V.Exa. pela iniciativa que é altamente meritória. Tenha absoluta certeza de que os 40 Deputados votarão a favor do pagamento do funcionalismo, porque é um desejo de todos nós.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO HEITOR SCHÉ - Pois não!

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Deputado Heitor Sché, veja bem que o pagamento do atrasado dos servidores públicos depende de vontade exclusivamente política por uma razão: a emenda do Senador Suplicy, que proíbe o uso do dinheiro a não ser para o fundo de pensão, não pode ser alterada porque consta na resolução do Senado da República.

Mas se o Governador quiser... não precisa de requerimento, não precisa de projeto de lei, não precisa de nada, por uma razão muito simples: esse dinheiro que vai para o fundo de pensão naturalmente vai dar uma folga no Tesouro, porque não vai haver mais necessidade de pagar os aposentados e os pensionistas com recursos do Tesouro e, por via de consequência, vai folgar o Tesouro - no mínimo, esses primeiros 100 milhões que vão chegar, essa é a informação.

Por via de consequência, vão sobrar 100 milhões do Tesouro, porque não serão pagos os aposentados e os pensionistas pelo Tesouro - vão ser pagos pelo fundo. E esses 100 milhões poderão quitar os salários atrasados dos servidores públicos. Não há dúvida nenhuma!

Então, teremos que sensibilizar o Governador para que com a chegada do dinheiro - com esse recurso o Tesouro vai ter essa folga - passe, efetivamente, a pagar ou a quitar os débitos com os servidores.

Sabemos que não são os 100 milhões que vão resolver, porque, segundo o levantamento, o Estado ainda deve aos servidores em torno de 200 milhões, mas vão antecipar, ao menos, um pouco daqueles salários atrasados,

até que venham os 514 milhões que irão para o fundo de aposentadoria. E poderá, então, se pagar ou quitar, com recursos do Tesouro do Estado, as folhas atrasadas.

Então, eu acho que uma ação do Parlamento, quer dos Deputados da Oposição quer dos Deputados da Situação, seria sensibilizar o Governador para que passe a colocar a folha em dia com a entrada desse dinheiro.

Eu não vejo como, legalmente, a Assembléia Legislativa fazer um projeto de lei que não venha conflitar com o que determinou o Senado da República! Nem o Governo nem a Assembléia podem desobedecer as normas estabelecidas na lei oriunda do Congresso Nacional ou do Senado da República. O que pode e tem o caminho, é só ter a sensibilidade política - é quitar as folhas através da folga que o Tesouro vai ter com a entrada desse dinheiro para o fundo. Essa é a minha opinião!

Veja bem, como é que nós, Parlamentares, que em tese, ao menos, somos obrigados a obedecer a lei, e o Governo também vai ter de obedecer a lei, vamos poder exigir do Governo que ele desobedeça a lei, que não cumpra o que o Senado da República determinou?! Mas tem a forma política de resolver o problema, não tenha dúvida alguma, que não é só uma preocupação minha, nem de V.Exa., nem do Deputado Nelson Goetten, nem dos Deputados que dão sustentação ao Governo. Os próprios Deputados da Oposição também têm a mesma preocupação de que os servidores públicos recebam os seus salários em dia. Existe a forma: é só ter vontade política!

O SR. DEPUTADO HEITOR SCHÉ - Eu agradeço o aparte de V.Exa. e incorporo ao meu pronunciamento.

Esclareço, realmente, que a vontade, o desejo do pagamento dos funcionários é dos 40 Deputados. E tenho certeza de que é também, sem dúvida alguma, do Sr. Governador do Estado.

Tendo em vista que o meu tempo está esgotado, deixarei o terceiro assunto para abordar no horário dos Partidos Políticos, quando voltarei à tribuna.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Adelar Vieira) - O próximo orador inscrito é o Deputado Jaime Mantelli, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, não falei em aparte no momento em que o eminente Deputado Heitor Sché se pronunciava exatamente pela questão do tempo ser exíguo neste espaço da nossa sessão. Mas, cumprimento o eminente Deputado Heitor Sché pela abordagem do assunto.

Da mesma forma, homenageio o Deputado Nelson Goetten pela iniciativa de dar entrada a um requerimento, que também assinamos atendendo o convite do nobre Deputado, propondo ao Governo que encontre uma forma de autorizar o uso dos recursos da federalização da dívida do Ipsc para o pagamento das folhas em atraso do funcionalismo público estadual.

Assinamos o requerimento por entendermos que a proposta é altamente meritória e vem ao encontro do saneamento de uma necessidade grave que o funcionalismo público atravessa. O importante do requerimento, que entendi justo do ponto de vista técnico e jurídico (e quando li assinei basicamente por esta razão), em que pese considerar a emenda apresentada pelo eminente Senador Eduardo Suplicy, que vincula o uso do recurso somente para utilização da composição do fundo previdenciário do Estado, é que ele contempla o respeito a esta proposta do Senador Eduardo Suplicy.

Por quê? Porque no requerimento consta que o Estado de Santa Catarina usaria parte dos recursos do fundo da federalização da dívida do Ipsc, poderia quitar as folhas em atraso do funcionalismo, e o Estado devolveria no mesmo montante que hoje vem pagando parcela dos atrasados dos funcionários mensalmente, no montante de R\$8,5 milhões por mês.

Então, o que propõe, objetivamente, não é o desvio da destinação dos recursos. Não! Os recursos são do fundo previdenciário. O que propõe diretamente é uma forma de empréstimo diminuindo ou resolvendo grande parte da agonia do funcionalismo, e o Estado fica, então, com a condição de ressarcir o fundo na mesma proporção que hoje vem pagando parcela dos atrasados.

Então, a iniciativa é perfeita do ponto de vista técnico e jurídico e, sem dúvida alguma, merece o nosso apoio em razão do apelo social e de se fazer justiça, na medida em que hoje somente os funcionários do Poder Executivo estão com os seus salários atrasados. Os funcionários dos outros Poderes estão com os seus vencimentos em dia. Então, teríamos um nivelamento do ponto de vista da justiça social.

Então, fica aqui o nosso registro, a nossa homenagem pela iniciativa e o compromisso do nosso apoio de forma incondicional aos desdobramentos positivos que esse requerimento venha a proporcionar.

O outro assunto que vamos abordar - e ficamos de fazê-lo ontem, mas em função da peculiaridade do dia transferimos - é a questão do impacto do Governo Getúlio Vargas, os dois períodos de Governo do saudoso Presidente Getúlio Vargas, nos dias de hoje.

Sabemos, depois de ter ouvido o resgate da história feito nesta tribuna também pelo Deputado Nelson Goetten, no dia 24, dia alusivo às comemorações em homenagem ao brilhante Presidente Getúlio Vargas, dia em que ele deixou a vida para entrar na história, como foi uma das suas expressões na Carta-Testamento, que a única coisa nova que aconteceu no Brasil com o propósito governamental foi exatamente no Governo de Getúlio Vargas, quando ele direcionou o seu Governo sob dois aspectos fundamentais - que renderam resultados positivos até hoje e que serviram de base para todos os governantes que vieram na sequência: a organização do trabalho no Brasil e a criação de mecanismos de respeito e de controle ao trabalhador, ao trabalho, fazendo com que entrasse na história brasileira um legado que viesse a garantir direitos fundamentais aos trabalhadores, que antes não tinham nenhuma garantia.

Com a constituição do salário mínimo, que hoje tem um valor ínfimo, mas não é por responsabilidade de Getúlio Vargas e sim pela incompetência de todos os Presidentes que o sucederam, que não tiveram a capacidade de manter os níveis do poder aquisitivo da época em que foi criado, e também porque não tiveram a capacidade de gestionar na mesma direção, produzindo uma legislação eficiente e eficaz que viesse a construir - que poderia estar sendo oferecido nos dias de hoje - um equilíbrio perfeito entre o capital e o trabalho...

Infelizmente, interesses escusos ou interesses de grupos acabaram fazendo com que o capital levasse muita vantagem sobre o trabalho. E a participação do Governo no famoso custo Brasil, criando vários mecanismos de encarecimento sobre a folha de pagamento dos funcionários, acabou, obviamente, inviabilizando direitos ou até mesmo o poder aquisitivo do salário mínimo do brasileiro. Então, é uma consequência que os governantes que vieram depois não souberam, não tiveram a capacidade de fazer o encaminhamento.

O outro aspecto, Srs. Deputados, é ainda mais amplo e mais profundo: a iniciativa do então Presidente Getúlio Vargas no sentido de concentrar todas as energias administrativas do Governo Federal na descoberta, no uso, no encaminhamento de aproveitamento das potencialidades naturais deste País.

Se começarmos a olhar para o lado, vamos descobrir que até então o único veio de sustentação da economia do Brasil estava centrado na agricultura, vivendo o seu primeiro ciclo com a cana-de-açúcar, depois com o café e outras culturas. Hoje, um dos pontos fortes é o soja, cuja agricultura sempre teve o seu papel preponderante em todos os períodos da história deste País. Mas, fundamentalmente, foi no início desse ciclo, desenvolvido pelo então Presidente Getúlio Vargas no sentido de usar bem, de explorar com inteligência e competência os recursos naturais do Brasil (como o subsolo, passando pelos minérios de ferro), que desenvolvemos um eixo econômico de grande valor.

Depois disso, o grande salto de desenvolvimento deste País ocorreu no Governo de Juscelino Kubitschek, com a industrialização dos potenciais naturais do País, trazendo a grande indústria automobilística, que hoje é um dos eixos poderosos da economia brasileira, que só foi possível porque o uso dos recursos naturais já estava muito bem encaminhado, deixado pelo então Presidente Getúlio Vargas. E a partir dali todo o processo da indústria metal-mecânica teve sua raiz fíada naquela iniciativa do Governo de Getúlio Vargas.

Um erro histórico hoje causa-nos um grande desgaste também, porque, depois, os governantes que o sucederam não tiveram a capacidade de compreender a importância do desenvolvimento equacionado de todos esses potenciais.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa., se possível, que prorogue o meu tempo para que possa concluir o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Pois não, Sr. Deputado!

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Depois não houve, por parte dos governantes subsequentes, a capacidade, como dizia, de encaminhar o desenvolvimento de maneira equilibrada e que viesse atender a todos os segmentos econômicos da indústria, do comércio, enfim, de desenvolvimento e de progresso deste País.

O grande equívoco histórico cometido pelo Presidente Getúlio Vargas hoje nos dá um custo extremamente grande e consome volumes astronômicos de recursos públicos, que foi o compromisso com as multinacionais de indústrias automotivas de desativamento da rede ferroviária para que os trens não viessem a concorrer com a indústria automobilística que se estava implantando no País naquele momento.

Então, para poder vender o automóvel, o caminho, o ônibus, o Governo da época adotou o princípio de desativar, e muito, o desenvolvimento, o crescimento da rede ferroviária brasileira. E hoje vivemos essa calamidade de termos investido quantidades incontáveis de recursos na construção e conservação de rodovias asfálticas, porque todo o nosso desenvolvimento está centrado sobre a frota automotiva ou do transporte rodoviário, com prejuízos absurdos nas outras áreas na medida em que o setor rodoviário é um setor de manutenção e de construção extremamente caro; enquanto que, olhando para os exemplos dos países mais desenvolvidos do mundo, desde o Japão, passando pela Europa, observamos que é exatamente sobre a ferrovia que está o grande eixo do desenvolvimento daqueles países.

Uma ferrovia construída tem um custo muito mais baixo do que uma rodovia asfáltica, tem uma duração muito maior do que uma rodovia asfáltica e tem um custo de conservação muito mais baixo do que o de uma rodovia asfáltica. Um trem tem uma eficiência muito maior na medida em que tem uma capacidade de tração e de transporte, seja de carga, seja de passageiros, imensamente maior do que o sistema rodoviário.

E assim temos aí um dos grandes problemas que afetam a economia brasileira, um problema que não há como resolver, porque para resolvê-lo precisamos investir tudo o que não foi investido. Desde o final da década de 50 até agora há omissão em relação ao sistema ferroviário brasileiro.

Só para citar um exemplo concreto da importância que tiveram os dois períodos do Governo Getúlio Vargas, quero dizer que o enfoque que ele deu para a história do Brasil não foi muito bem compreendido e valorizado pelos governantes posteriores, e os prejuízos em função desse descaminho, daquele projeto criado por Getúlio Vargas, estão sendo pagos hoje por toda a população brasileira, através de impostos astronômicos, enfim, de várias formas.

Então, temos que creditar a Getúlio Vargas a grande visão de todo o futuro deste País, considerando as suas dimensões continentais com recursos naturais de toda ordem, com reservas incontáveis.

Eu nunca exerci nenhum mandato no Poder Executivo, estou no meu quinto ano de atividade política, mas sou político e não quero me omitir de nenhuma responsabilidade, até como cidadão, de ter apoiado, de maneira inocente, de maneira ingênua, projetos de governantes mal intencionados, que só tinham uma destinação: a promoção pessoal para se perpetuar no poder sem levar em conta a necessidade de um grande projeto de execução por muitas décadas de Governos sérios, responsáveis e competentes.

Mas temos que buscar, com a consciência dos erros vividos no passado, com o compromisso de corrigirmos esses erros e poderemos construir um futuro alicerçado numa intenção mais condizente com as necessidades do povo, nunca com o interesse de alguns governantes de se perpetuarem no poder...

Fica aqui, então, a nossa homenagem ao grande Getúlio Vargas, mentor de um projeto que hoje já poderia ter colocado a população brasileira num patamar mais elevado de desenvolvimento. E essa é a principal razão da homenagem a Getúlio Vargas e da nossa militância, já que somos um Partido Trabalhista que tem origem na história getulista.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Esta Presidência comunica as justificativas de ausência dos Srs. Deputados: Reno Caramori, Neodi Saretta, João Rosa, Milton Sander, Rogério Mendonça e Volnei Morastoni.

Inscrito para falar o Sr. Deputado Joares Ponticelli, a quem concedemos a palavra.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, estamos apresentando no dia de hoje um projeto de lei que objetiva reduzir o percentual fixado na Lei Complementar nº 104, de 4 de janeiro de 1994, que diz respeito aos mínimos para a implantação de regiões metropolitanas em nosso Estado.

A Lei Complementar nº 104 estabeleceu o mínimo de 10% da população catarinense para as microrregiões que quisessem implantar as suas regiões metropolitanas. Hoje, a população de Santa Catarina gira em torno de 5

milhões e 200 mil habitantes. Mantido o atual percentual estabelecido naquela lei, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não teremos, num prazo de dez anos, a perspectiva de implantação de nenhuma outra região metropolitana em Santa Catarina, a não ser aquelas três já instituídas - a da Grande Florianópolis, de Blumenau e de Joinville -, inviabilizando, assim, que outras microrregiões catarinenses possam também implantar as suas regiões metropolitanas.

Se não modificarmos esse dispositivo legal, Sr. Presidente, entendo que corremos o risco de quebrar o modelo de desenvolvimento regional vigente em Santa Catarina, porque as demais regiões ficariam sem condições de implantar as suas regiões metropolitanas, e com isso teriam prejuízo em relação àquelas que vão conseguir implantar a partir de agora, dados os inúmeros benefícios que são concedidos aos Municípios que compõem uma região metropolitana.

A partir da sua implantação, o planejamento e as ações públicas começam a ser realizados de forma integrada; começa a se discutir de forma regionalizada, de forma integrada, o desenvolvimento de toda a região. A prestação de serviços de utilidade pública na área da saúde, da educação, do transporte coletivo, da segurança pública, da limpeza pública, do abastecimento de água, do esgoto sanitário, do abastecimento alimentar e de outros serviços que forem criados com a região metropolitana serão planejados e executados de maneira integrada, concentrando todas as forças daquela região num só objetivo.

Além disso, o próprio exercício do poder de polícia administrativa para a preservação ambiental...

Temos problemas muito comuns nas microrregiões de Santa Catarina para o controle do uso e ocupação do solo, preservação do patrimônio histórico e cultural, definição e execução do sistema viário intra-regional, as quais também serão altamente beneficiadas com a implantação de regiões metropolitanas.

Os incentivos técnicos e financeiros com estímulo à atividade econômica - uma vez pensando no desenvolvimento de forma integrada e concentrando, como já disse, todas as forças até para os programas de turismo, que, no nosso entendimento, serão os grandes empregadores no próximo milênio -, se forem concentrados num só objetivo de uma região metropolitana, penso que serão viabilizados com muito mais eficácia.

Programas regionais de habitação. Cada um dos Municípios das nossas microrregiões têm os seus problemas localizados. E certamente, se discutidas, apresentadas e implementadas as soluções de maneira conjunta, será muito mais fácil alcançarmos efetivamente os benefícios.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, com base num levantamento que fizemos da população de cada uma das microrregiões de Santa Catarina - são 21 no nosso Estado, numa média de 250 mil habitantes por microrregião... E aí, conversando com o Dr. Guilherme Grillo, Presidente da Codesc, com os demais técnicos da Codesc e com outras lideranças políticas e empresariais da nossa região, entendemos que só teríamos dois caminhos para implantarmos outras regiões metropolitanas em Santa Catarina: ou agruparmos...

Deputado Valmir Comin, alguém até nos sugeriu que se pensasse em agrupar a microrregião de Tubarão com a de Criciúma para formar uma só região metropolitana. Só que no nosso entendimento não teríamos, efetivamente, uma região metropolitana funcionando se integrássemos duas microrregiões, porque não existe a interdependência que existe dentro da própria microrregião.

Por isso, entendo que reduzindo este percentual de 10 para 6%, Sr. Presidente, estaremos viabilizando para mais quatro microrregiões, já num primeiro momento - para as microrregiões de Tubarão, de Criciúma, de Itajaí, de Lages -, a possibilidade de adequação dessas microrregiões à habitação, para que possamos depois dar entrada a um projeto de lei criando essas novas regiões metropolitanas; isso sem prejudicar o andamento, o funcionamento daquelas que já estão em atividades.

A de Blumenau, região proposta pelo Deputado Wilson Wan-Dall, não seria prejudicada com a criação da região metropolitana de Itajaí, porque a região de Blumenau tem em torno de 500 mil habitantes, enquanto que a microrregião de Itajaí tem em torno de 300 mil.

Então, penso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que este projeto de lei deve merecer a atenção de V.Exas. Já quero, desde agora, Deputado Jaime Mantelli, solicitar o apoio porque se não mudarmos este dispositivo da Lei Complementar nº 104, estaremos correndo o risco de quebrar o modelo de desenvolvimento que temos nas demais microrregiões do Estado de Santa Catarina e de impedir que essas microrregiões tenham o mesmo índice de desenvolvimento que terão as regiões metropolitanas já instituídas.

O Sr. Deputado Valmir Comin - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Pois não!

O Sr. Deputado Valmir Comin - Quero cumprimentá-lo pela brilhante iniciativa, mesmo porque o quesito básico do novo milênio é a parceria.

Perante as dificuldades que encontramos hoje, vejo como um exemplo a região Sul do Estado, que ficaria fora desse contexto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché)(Faz soara a campanha) - Deputado Joares Ponticelli, V.Exa. dispõe de apenas meio minuto!

O Sr. Deputado Valmir Comin - Com a mudança desse indexador, o parâmetro mínimo, sendo um parâmetro que venha a contemplar a região de Tubarão, a região de Criciúma e a região de Lages, integrando de uma forma todos os segmentos da sociedade, iremos otimizar custos e dar uma melhor qualidade de vida ao nosso cidadão.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os Srs. Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, passaremos à Ordem do Dia.

Sobre a mesa requerimento de autoria do Deputado Adelor Vieira, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaramirim, parabenizando-os pelos eventos comemorativos ao cinquentenário daquele Município.

A Presidência defere de plano.

Esta Presidência, de acordo com o inciso III do art. 77 do Regimento Interno, levanta a presente sessão, convocando outra, ordinária, para segunda-feira, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a presente sessão.

ATOS DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÕES DP

RESOLUÇÃO DP Nº 038/99

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

SUBSTITUIR o Deputado Francisco de Assis pelo Deputado Neodi Saretta na Comissão Parlamentar Externa, constituída pela Resolução DP nº 016/99, que tem por finalidade tratar de assuntos inerentes a BR 282, especificamente sobre as obras no trechos Lages/São José do Cerrito.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 27 de setembro de 1999.

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente
Deputado Lício Mauro da Silveira - 1º Secretário
Deputado Adelor Vieira - 4º Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO DP Nº 039/99

Faço saber que a Assembléia Legislativa, usando de sua prerrogativa outorgada pela Constituição do Estado em seu art. 40, inciso XIX, aprovou, e eu, Deputado Gilmar Knaesel, Presidente, atendendo o disposto nos arts. 12, inciso XI, e 14, inciso VI, letra "I", do Regimento Interno, promulgado a seguinte Resolução:

Denomina Deputado Armando Calil Bulos a Sala de Reunião da Procuradoria desta Casa.

Art. 1º Fica denominada Deputado Armando Calil Bulos, a Sala de Reunião e suas dependências, da Procuradoria da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 27 de setembro de 1999.

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente
Deputado Lício Mauro da Silveira - 1º Secretário
Deputado Adelor Vieira - 4º Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESOLUÇÃO Nº 1032/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução nº 0849, de 19/04/94, que incluiu **JÚLIO BARBOSA MATIAUDA**, matrícula nº 2160, na Resolução nº 1823/91, atribuindo Gratificação Especial, pelo desempenho de atividade em Plenário, a partir de 08/09/99 (Divisão de Taquigrafia - Sonografia).

Palácio Barriga-Verde, em 28/09/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente
Deputado Romildo Titon - Secretário
Deputado Adelor Vieira - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 1033/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR **MARCELO LUBI**, matrícula nº 1910, da função de Adjunto de Serviços, código PL/CAS-2, do Grupo de Chefia e Assistência Subalterna - (Divisão de Serviços Técnicos e Manutenção).

Palácio Barriga-Verde, em 28/09/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente
Deputado Romildo Titon - Secretário
Deputado Adelor Vieira - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 1034/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ALTERAR o nome da funcionária ROSELI TERESINHA G. DE SOUZA, matrícula nº 0989, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-8-G, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, que passará a ser **ROSELI TERESINHA GOEDERT**.
Palácio Barriga-Verde, em 28/09/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente
Deputado Romildo Titon - Secretário
Deputado Adelor Vieira - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 1035/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 0147/95, observado os critérios estabelecidos na Resolução DP nº 40/92 e alterações previstas na Resolução DP nº 115/93, deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º - **Excluir** o servidor **ADEMIR GASSTMANN**, matrícula nº 1796, da Categoria Funcional de Motorista, Nível PL/ATM-8-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa e, **Inclui-lo** na Categoria Funcional de Assistente Legislativo, Nível PL/ATM-8-E.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barriga-Verde, em 28/09/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente
Deputado Romildo Titon - Secretário
Deputado Adelor Vieira - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 1036/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução nº 0665, de 05/05/97, que concedeu Gratificação de Atividade Parlamentar, a **ALTAIR PEIXOTO**, matrícula nº 0782, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/10/99 (Deputado Neodi Saretta).

Palácio Barriga-Verde, em 28/09/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente
Deputado Romildo Titon - Secretário
Deputado Adelor Vieira - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 1037/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR **ELISABETH NUERNBERG LOSSO**, matrícula nº 1378, da função de Chefe da Seção de Recepção, código PL/CAI, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária, a partir de 01/10/99 (Divisão de Saúde e Assistência).

Palácio Barriga-Verde, em 28/09/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente
Deputado Romildo Titon - Secretário
Deputado Adelor Vieira - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 1038/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: com fulcro na Resolução nº 1394, de 06/10/92,

DESIGNAR **LAURA ELITA VIEIRA AMORIM**, matrícula nº 2148, para exercer a função de Chefe da Seção de Recepção, código PL/CAI, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária, atribuindo-lhe o percentual de 40% (quarenta por cento) de gratificação, a partir de 01/10/99 (Divisão de Saúde e Assistência).

Palácio Barriga-Verde, em 28/09/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente
Deputado Romildo Titon - Secretário
Deputado Adelor Vieira - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ABAIXO-ASSINADO

ABAIXO-ASSINADO Nº 003/99

GABINETE DO DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA

Florianópolis, 17 de setembro de 1999

Excelentíssimo Senhor

Deputado Gilmar Knaesel

Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Nesta

Senhor Presidente,

Apresentamos a Vossa Excelência reivindicação da comunidade de Salto Leão, do Município de Campos Novos, no tocante à anexação da sua área territorial ao município de Erval Velho.

O pleito vem instruído com a documentação exigida pela Lei Complementar nº 135, de 11 de janeiro de 1995, razão pela qual solicitamos a Vossa Excelência o seu encaminhamento nos moldes estabelecidos pelo Regimento Interno da Casa, com vistas à homologação da pretendida alteração geográfica.

Sendo o que se nos oferece para o momento, renovamos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Deputado Lício Mauro da Silveira

Lido no Expediente

Sessão de 27/09/99

*** X X X ***

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, CIÊNCIA, COOPERATIVISMO, TECNOLOGIA E ECONOMIA.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de hum mil, novecentos e noventa e nove, às oito e trinta horas, reuniu-se a Comissão de Agricultura, Cooperativismo, Ciência e Tecnologia e Economia, na Sala de Reuniões da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para tratarem de assuntos pertinentes à Comissão. O Deputado Gelson Sorgato, presidiu a reunião na presença dos demais membros: Deputado Neodi Saretta; Deputado Moacir Sopelsa; Deputado Onofre Santo Agostini; Deputado Jaime Mantelli; Deputado Milton Sander e o Senhor Airtton Schmitz, representando o Deputado Nelson Goetten de Lima. Além dos membros da Comissão estavam presentes os convidados: Tenente Valdez Rodriguez Venâncio - da Companhia de Polícia Ambiental; Dr. Cesar Paulo de Luca - Diretor Geral da FATMA e Dr. João Tadeo de Almeida - Técnico da FATIMA. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Gelson Sorgato com a votação e aprovação da ata da reunião anterior. Em obediência à pauta do dia, foi confirmada a data de vinte e oito de setembro próximo para apreciação do Programa Banco da Terra. A seguir o Senhor Presidente referiu-se a data de treze de outubro para realização da reunião extraordinária sobre Certificação de Produtos Transgênicos. Se confirmada, serão convidados especialistas norte-americanos, para na ocasião, proferirem palestra sobre o tema mencionado. O assunto central da pauta "Regulamentação da Lei Florestal" foi abordado pelo Presidente Sorgato com agradecimentos pela presença da Polícia Ambiental e da FATMA. Concedida a palavra ao Tenente Valdez Rodrigues Venâncio, o representante do Comando da Polícia Ambiental fez um breve histórico sobre a Lei 10.472 que dispõe sobre a política florestal de Santa Catarina. Ressaltou as proposições que antecederam a aprovação da Lei em agosto de mil novecentos e noventa e sete. Citou o artigo treze, alterado em dezembro de mil novecentos e noventa e oito, com a inclusão do parágrafo quarto que normatiza os procedimentos para corte eventual ou aproveitamento de árvores mortas ou caídas. Argumentou a questão da Mata Atlântica, a obediência à legislação vigente e o papel da polícia Ambiental. Fez considerações sobre as manifestações contra a Regulamentação da Lei 10.472 submetida ao Executivo e informou que o CONSEMA está procedendo a revisão da proposta de Regulamentação da Lei Florestal, a qual deverá, em breve, ser submetida a aprovação do Poder Executivo. Declarou que a missão da Polícia Ambiental é observar as Leis Federais e Estaduais, cuidando para que não haja conflitos. Adverte que, com a assinatura do Decreto sobre Crimes Ambientais haverá necessidade de modificação na Lei Estadual. Na sua visão, como cidadão, há necessidade de ajustes na Legislação Florestal e Ambiental vigentes em Santa Catarina. O Deputado Gelson Sorgato agradece o depoimento do Tenente Valdez e solicita a manifestação da FATMA através do Senhor Cesar de Luca. O Diretor Geral da FATMA, agradece a oportunidade e faz referência ao Decreto 750/93 da CONAMA que estabelece o critério de Mata Atlântica, abrangendo

todo o Território Catarinense. Afirma que a FATMA está empenhada em ajudar a elaborar a Legislação Florestal para o Estado de Santa Catarina. O Deputado Jaime Mantelli pede aparte e registra o pedido de apoio às entidades presentes em favor da Comissão de Agricultura no sentido de ajudarem a legislação sobre a matéria. Destaca o trabalho da Polícia Ambiental no cumprimento da Lei em vigor e a sua aplicação, visando à orientação da população. Destaca as dificuldades e o esforço da FATMA e do IBAMA para o desempenho de suas missões. Retomando a palavra, o Dr. De Luca agradece e afirma a sua disposição em reverter as dificuldades enfrentadas pela FATMA, através de novas alternativas que fortaleçam a estrutura da Entidade. Entende a necessidade de uma legislação apropriada para o Estado, para em conjunto com a Polícia Ambiental exercer suas atividades. Declarou que devido às pressões, a FATMA enfrenta grandes dificuldades para atuar. Sem a regulamentação da Lei 10.472, os convênios com municípios correm o risco de paralisação. Cita o exemplo da proibição do corte de árvores às margens da BR-101. O Deputado Neodi Saretta questiona se a Lei 10.472 acrescida de novo parágrafo não é auto-aplicável. O Dr. De Luca responde que sim, mas há necessidade do Decreto que estabeleça as penalidades sobre as infrações. Usando a palavra, o Senhor João Tadeo de Almeida esclarece que o CONAMA é o fórum para as discussões sobre a Floresta Atlântica. O conceito de Mata Atlântica é muito amplo e essa definição é contestada pela Bancada Catarinense no Congresso Nacional. O Presidente Sorgato questionou: "Se no Congresso Nacional estão sendo discutidas questões sobre o Decreto 750 e no Estado se discute a Lei 10.472, como a FATMA atua?" E continua: "A atuação da FATMA é dificultada pela falta de base jurídica e a ação da Polícia Ambiental é dificultada pela desinformação da população sobre esses conflitos - A polícia faz o seu papel, mas, até onde pode-se ou não usar os recursos florestais?". Prosseguindo, o Deputado Sorgato informa sobre a reunião que acontecerá em Curitiba, convocada pelos madeireiros do Estado quando deverão pressionar as autoridades para poderem utilizar os recursos florestais. O Deputado Jaime Mantelli argumenta que há necessidade de ações objetivas como: Definir com clareza o que é Mata Atlântica e, "por que toda Santa Catarina é considerada Mata Atlântica?" Se a questão está no conceito formulado em Brasília, a Comissão deve buscar as definições corretas junto aos organismos que tratam do assunto, e desta forma, colaborar para solucionar essa questão. Sobre as pressões das madeiras, afirma que sempre ocorreram. Declarou que gostaria de participar do debate com eles. O Deputado Milton Sander fez um pronunciamento sobre a questão do Oeste. Segundo o Deputado nunca se explorou a natureza tanto como nos últimos cem anos aproximadamente. Hoje é a região mais degradada na sua cobertura florestal. Argumentou que a preocupação deve ser com o futuro de toda sociedade e não apenas com a questão dos madeireiros. Abordou a questão do maior problema ambiental que iremos enfrentar: a questão da água. "Devemos proteger o que resta e tentar repor o que for possível". Cita o exemplo do Chile, sobre os investimentos em reflorestamento, os quais além de recuperar é hoje uma grande fonte de renda para aquele país. Referindo-se ao Decreto que estabelece a nova tabela de valores das multas, pede explicações à FATMA. O Dr. De Luca, informa que essa tabela de cobranças para licenças ambientais, teve início na atual gestão. Considera que as pequenas propriedades estavam pagando valores semelhantes as grandes. Com a nova tabela os valores serão reduzidos em aproximadamente trezentos por cento. Os valores serão proporcionais ao tamanho da propriedade, com a intenção de favorecer os pequenos produtores, barateando os custos. Usando a palavra o Presidente Sorgato afirma ser importante a redução dessas taxas, dando mais oportunidade às pequenas propriedades. O Deputado Moacir Sopelsa cumprimenta a FATMA pela decisão de diminuir as taxas, declarando-se favorável a isenção de pagamento pelos pequenos proprietários. É uma questão que deve ser discutida. Cita o caso da suinocultura que vem poluindo o meio ambiente desde trinta a quarenta anos e, agora, os atuais pequenos produtores estão sendo cobrados. O problema também foi causado pelas grandes agroindústrias. Atualmente, os filhos dos pequenos agricultores não podem derrubar uma árvore para suprir necessidades da sua moradia. Concorda que a Mata Atlântica não está bem definida e que uma revisão do Decreto é necessária para facilitar as pequenas propriedades. O Diretor da FATMA declarou que o objetivo deve ser um ambiente social sustentável. Desde o início da discussão defende uma legislação que favoreça pequenos municípios com pequenas propriedades. O Deputado Gelson Sorgato argumenta que se não houver a regulamentação da Lei Florestal, as madeiras continuarão retirando madeira ilegalmente. Além da derrubada das árvores o Estado perde impostos. Precisa-se chegar a um denominador para se alcançar um bom termo. Questiona a ausência de linha de crédito para reflorestamento, ação necessária para tornar possível a implantação de indústrias de móveis e, assim, no futuro atingir o desenvolvimento dessa atividade. Agradece a presença da Polícia Ambiental e da FATMA. Reconhece a importância dos convênios com os municípios e sugere que a Fundação FATMA estabeleça parceria com a EPAGRI para ajudar na operacionalização dos projetos de preservação ambiental. Declara que a Comissão de Agricultura deve atuar como agente político para solução dos problemas. Usando a palavra o Tenente Valdez fala das dificuldades enfrentadas

pela Companhia devido a falta de informações sobre a função da Polícia. Defende o ser humano e a vida. Informa os trabalhos exercidos pela Companhia na formação de grupos de educação ambiental junto às comunidades. Reforça que a ação da polícia é orientar e ajudar a preservar os recursos naturais. O Dr. De Luca agradece o convite e a oportunidade que teve para esclarecer a verdadeira função da FATMA. Reconhece que o problema principal é a preservação das matas ciliares para garantir a manutenção dos mananciais visando a preservação dos recursos hídricos. Declara que o código florestal não foi respeitado e, ainda não conseguimos reverter esse quadro. Encerrado esse debate, o Presidente concedeu a palavra ao Deputado Milton Sander para relatar os projetos PL/0218.7/99 e PL/0219.0/99, de procedência governamental que autoriza a cessão e uso de imóvel do município de Sul Brasil e Serra Alta. Feito o relato pelo Deputado, o Presidente colocou-os em votação, sendo ambos aprovados pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente considerou encerrada a reunião, e eu, Osmar Alcides da Conceição lavrei a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Deputado Gelson Sorgato - Presidente da Comissão
Deputado Neodi Saretta - Vice-Presidente
Deputado Jaime Mantelli - Membro
Deputado Onofre Agostini - Membro
Deputado Moacir Sopelsa - Membro
Deputado Nelson Goetten de Lima - Membro
Deputado Milton Sander - Membro

*** X X X ***

DECRETO LEGISLATIVO

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 40, inciso XIII, da Constituição do Estado, e art. 112, inciso IV, do Regimento Interno e eu, Deputado Gilmar Knaesel, Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18.130, de 1999

Suspende a execução de artigo da Lei Orgânica do Município de Correia Pinto.

Art. 1º Fica suspensa a execução do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Correia Pinto, por força de Acórdão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, exarado nos autos da Arguição de Inconstitucionalidade nº 98.001475-1, do Município de Correia Pinto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 27 de setembro de 1999.

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente
Deputado Lício Mauro da Silveira - 1º Secretário
Deputado Adelor Vieira - 4º Secretário

*** X X X ***

OFÍCIO

Gabinete da Liderança do PPB

Ofício nº 99/99 Florianópolis, 22 de setembro de 1999.

Ao Exmo. Sr.

Dep. Gilmar Knaesel

DD. Presidente da ALESC

NESTA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente como líder da bancada do Partido Progressista Brasileiro, tenho o prazer de comunicar a Vossa Excelência, que o Deputado Afonso Spaniol filiou-se ao nosso partido, tendo o compromisso sido formalizado no dia 15 do corrente, durante o Encontro Microrregional do PPB no município de São Miguel do Oeste.

Atenciosamente,

IVAN CESAR RANZOLIN

Líder da Bancada do PPB

Lido no Expediente

Sessão de 27/09/99

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 464/99

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR **CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, matrícula nº 2186, na Assessoria e Consultoria Parlamentar.

Palácio Barriga Verde, em 28/09/99

NAZARILDO TANCREDO KNABBEN

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 465/99

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR **DEJANE LUIZA BORTOLI**, matrícula nº 1092, na Assessoria e Consultoria Parlamentar.

Palácio Barriga Verde, em 28/09/99

NAZARILDO TANCREDO KNABBEN

Diretor

*** X X X ***

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Art. 1º da Resolução nº 588/94, RESOLVE:

PORTARIA Nº 466/99 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação Tratamento de Saúde) a **MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA**, matrícula nº 0578, ocupante do cargo de Taquígrafo II, código PL/ATS-12-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 15 (quinze) dias, a partir de 08/09/99.

PORTARIA Nº 467/99 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde) a **EMIR JOSÉ DE SOUZA**, matrícula nº 2142, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Gráficos, código PL/ATM-8-F, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 15 (quinze) dias, a partir de 14/09/99.

PORTARIA Nº 468/99 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a **RITA DE CÁSSIA V. DE C. CINTRA**, matrícula nº 0878, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-F, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 07 (sete) dias, a partir de 20/09/99.

Palácio Barriga Verde, em 28/09/99

NAZARILDO TANCREDO KNABBEN

Diretor

*** X X X ***

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Art. 1º da Resolução nº 588/94, RESOLVE:

PORTARIA Nº 469/99 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde) a **IVAN PAULO LAMAISSON PIMENTEL**, matrícula nº 1430, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-8-F, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 07 (sete) dias, a partir de 23/09/99.

PORTARIA Nº 470/99 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a **LEDA M. S. FAUSTINO DA SILVA**, matrícula nº 1157, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/ATS-12-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 16/09/99.

PORTARIA Nº 471/99 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I e do artigo 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a **VALDA NEUZA ALBANI**, matrícula nº 1897, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 21/09/99.

Palácio Barriga Verde, em 28/09/99

NAZARILDO TANCREDO KNABBEN

Diretor

*** X X X ***

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/99

Suspende a execução de dispositivos da Lei Orgânica do Município de Chapecó.

Art. 1º Fica suspensa a execução do inciso X do artigo 33, e a última parte do inciso XVII do artigo 76 "submetidas à apreciação da Câmara Municipal no prazo de trinta dias da celebração, sob pena de nulidade", da Lei Orgânica do Município de Chapecó, por força de acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, exarado nos autos da Ação Direta Inconstitucionalidade nº 98.003037-4, da Comarca de Chapecó.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de setembro de 1999.

Deputado Reno Caramori

*** X X X ***

PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL

PROJETO DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 014/99

**Dá nova redação ao § 1º do art. 54 da
Constituição do Estado.**

Art. 1º O § 1º do art. 54 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 54.....

§ 1º - Se o Governador considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Assembléia os motivos do veto.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Onofre Santo Agostini

Lido no Expediente

Sessão de 28/09/99

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de proporcionar uniformidade na previsão do prazo destinado ao Governador do Estado para vetar proposições legislativas, levamos à consideração deste Parlamento proposta de emenda constitucional alterando a redação do § 1º do art. 54 da Carta política estadual.

Em resumo, se pretende retirar do texto a expressão “úteis”.

Através da adoção da modificação em apreço, a qual oportunizará idêntica previsão entre §§ 1º e 4º do referenciado artigo, não mais serão evidenciadas interpretações divergentes sobre o prazo destinado à apreciação pelo Chefe do Poder Executivo das propostas oriundas deste Parlamento.

A existência de conflito de interpretação tem gerado algumas situações desconfortáveis, até mesmo entre os dois poderes participantes do processo de formalização dos Diplomas normativos.

Assim, concitamos aos nobres Pares deste Parlamento pela sua aprovação.

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 287/99

**Estabelece requisitos para a criação, a
autorização de funcionamento, o acom-
panhamento, a avaliação e o reconheci-
mento dos cursos de graduação na área
da saúde, das Instituições de Educação
Superior integrantes do Sistema Estadual
de Educação e adota outras providências.**

Art. 1º Os processos de criação, de autorização de funcionamento, acompanhamento, avaliação e reconhecimento dos cursos de graduação na área da saúde das instituições de educação superior integrantes do Sistema Estadual de Educação devem observar as disposições desta Lei.

Art. 2º A criação dos cursos de graduação na área da saúde, por universidades e demais instituições de educação superior, deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Educação e submetida à prévia avaliação do Conselho Estadual de Saúde.

§ 1º Os pedidos de criação e de autorização de funcionamento dos cursos a que se refere o *caput*, encaminhados pelas universidades e demais instituições de educação superior, nos termos da Lei Complementar nº 170, de 07.08.98, serão apresentados ao Conselho Estadual de Educação que os submeterá ao Conselho Estadual de Saúde, devendo este manifestar-se no prazo máximo de cento e vinte dias.

§ 2º Após manifestação favorável ou contrária do Conselho Estadual de Saúde ou inobservância do prazo estabelecido no § 1º, os projetos de criação e implantação dos cursos apresentados pelas instituições de educação superior, deverão ser reencaminhados ao Conselho Estadual de Educação para emissão de parecer conclusivo.

Art. 3º O Conselho Estadual de Saúde analisará os projetos de criação dos cursos a que se refere esta Lei, avaliando a necessidade social, as condições de saúde coletiva e a eficácia da ação dos profissionais em questão, na área geoeconômica da instituição postulante, incluindo, na oportunidade, a apreciação e manifestação das autoridades de saúde do município que sediará o curso.

Art. 4º Na avaliação do Conselho Estadual de Educação serão considerados, além dos requisitos de ordem social e de manutenção e sem prejuízo a outros estabelecidos pelo Sistema Estadual de Educação, os seguintes requisitos técnicos:

I - Essenciais:

a) definição clara da organização curricular amparada na legislação em vigor, com base nas diretrizes curriculares do curso e no perfil do profissional a ser formado, coerente com os princípios da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde;

b) disponibilidade de corpo docente com formação e titulação adequada e em número suficiente para ministrar todas as disciplinas que integram o currículo do curso;

c) existência de biblioteca com acervo atualizado de livros e periódicos correntes adequados à área específica;

d) existência de laboratórios adequadamente equipados para atender às aulas práticas previstas no currículo do curso;

e) número de vagas para ingresso adequado e compatível com as condições existentes e com a região geográfica onde se localiza, ouvido o Conselho Estadual de Saúde;

f) disponibilidade de instalações físicas para abrigar salas de aula convencionais e especiais, banheiros, cantinas, áreas de lazer e convivência;

g) existência de convênio específico com o município, consórcios de municípios ou com o Estado, visando a participação dos alunos na rede local de assistência à saúde da população; - hospital com capacidade de atender ao número de alunos previsto e com condições de proporcionar o ensino das atividades profissionalizantes de forma adequada.

II - De qualidade diferenciada:

a) corpo docente de elevada qualificação e titulação, com produção científica, preponderantemente residente na área geográfica de abrangência do curso;

b) biblioteca com acervo de livros e periódicos correntes, de relevância para a área, em quantidade e qualidade suficientes e rede informatizada e interligada a sistemas de informações na área da saúde;

c) laboratórios e equipamentos instalados com características de modernidade;

d) instalações físicas em condições de uso, higiene e segurança, ideais para um estabelecimento de ensino;

e) acompanhamento dos alunos nas atividades da rede de unidades de assistência e saúde públicas, sob orientação direta do corpo docente do curso;

f) hospital de referência para a região e que tenha sua ação pautada no binômio ensino/pesquisa como base para uma assistência adequada à população;

g) estabelecimento de saúde com condições para oferecer o internato a todos os alunos do curso e proporcionar a implantação de programas de Residência e estágios, de acordo com as normas específicas.

Art. 5º Para atender ao requisito de manutenção, a instituição de educação superior responsável pela criação de curso de graduação na área da saúde, deverá comprovar formas de sustentação financeira, tais como mensalidades e outras fontes de recursos.

Art. 6º As instituições que tiverem seus projetos de criação de curso aprovados e aquelas que já estiverem em funcionamento, serão objeto de avaliação permanente do Conselho Estadual de Educação, visando assegurar a efetiva implantação do proposto.

§ 1º Identificadas deficiências ou irregularidades no processo de avaliação e esgotado o prazo fixado para saneamento, haverá reavaliação, que poderá resultar na suspensão temporária ou desativação dos cursos autorizados, na forma do § 2º do art. 57, da Lei Complementar nº 170, de 07.08.98.

§ 2º O processo de reconhecimento do curso ficará condicionado à satisfação das condições de funcionamento estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação.

Art. 7º Sob o princípio da cooperação entre os entes federativos, o Conselho Estadual de Educação manifestar-se-á previamente junto ao Conselho Nacional de Educação, sempre que houver a intenção de instituições de educação superior, vinculadas ao Sistema Federal de Educação, instalarem cursos na área da saúde, no território catarinense.

Art. 8º O Conselho Estadual de Educação, através de Decreto Governamental, regulamentará esta Lei até sessenta dias de sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 1999

Deputado Volnei Morastoni

Deputado Joares Ponticelli

Lido no Expediente

Sessão de 27/09/99

JUSTIFICATIVA

A proposta que ora submetemos à deliberação da Casa, vem consubstanciada em apelo das entidades da área da saúde no concernente à proliferação de cursos de graduação em nosso Estado.

Promovemos uma reunião, no dia 1º do mês em curso, na Comissão de Saúde e Meio Ambiente com representantes dos Conselhos Regionais e Sindicatos de Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Psicologia, Fisioterapia e o Conselho Estadual de Educação, onde foram levantadas e discutidas questões pertinentes ao tema, tendo sido manifestado, de forma veemente, a preocupação com a qualificação dos futuros profissionais da área da saúde.

O debate levou à conclusão de que a abertura desmedida de novos cursos favorece apenas o mercado educacional, que na área da saúde é extremamente atraente, quando se fala em lucros. Por outro lado, não beneficia a sociedade, na medida em que são lançados profissionais de capacitação duvidosa em verdadeiro estelionato à população, pois, não se vislumbra algo mais criminoso do que formar médicos, dentistas, enfermeiros, farmacêuticos, psicólogos, fisioterapeutas, com atribuições específicas de zelar pela saúde humana e que, nesse exercício, traem a confiança dessa mesma sociedade.

Por estas razões, ciente de sua responsabilidade, antecipou-se a classe médica, que mobilizando-se, provocou um posicionamento mais contundente do Conselho Estadual de Educação. Desse trabalho resultou a Instrução Normativa nº 01/99, editada em 25 de maio de 1999.

Nossa proposição, com efeito, recepciona essa normatização do órgão estatal, complementando-a com outras disposições pertinentes.

Dessa conjunção de esforços exsurge o presente Projeto de Lei, o qual, a teor de sua ementa, cria mecanismos de controle à criação, autorização de funcionamento, acompanhamento, avaliação e reconhecimento dos cursos de graduação na área da saúde.

Neste contexto, o art. 2º da proposta prevê, em homenagem ao art. 4º da Lei nº 9.120, de 18.07.93, a manifestação prévia do Conselho Estadual de Saúde, cuja análise observará a necessidade social, as condições de saúde coletiva e a eficácia da ação dos profissionais na área geoeconômica da instituição postulante.

Após esse posicionamento, o processo retornará ao Conselho Estadual de Educação que considerará em sua avaliação, além dos requisitos sociais e de manutenção, parâmetros técnicos definidos como "Essenciais e de qualidade diferenciada" os quais deverão ser satisfeitos pela instituição de educação superior pleiteante, não apenas no ato da autorização de funcionamento, mas de forma contínua, no exercício de suas atividades, sob pena de suspensão temporária ou desativação dos cursos autorizados, conforme insculpido no art. 6º do texto proposto.

Esses procedimentos reportam-se às instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Educação e, por conseguinte, não alcançam aquelas entidades educacionais vinculadas ao Sistema Federal que tencionam instalar-se em nosso Estado. Desse modo, inserimos no projeto uma salvaguarda à competência do Conselho Estadual de Educação traduzida na prerrogativa de este manifestar-se previamente junto ao Conselho Nacional de Educação sempre que houver a intenção de elas expandirem-se em território catarinense.

Por fim, vale repisar, esta proposta de lei é fruto de exaustivos debates entre entidades representativas da área da saúde, o Conselho Estadual de Educação e integrantes deste Poder Legislativo. Seu objetivo precipuo transcende à simples fixação de parâmetros e critérios à criação de cursos ou ao pragmatismo da matéria. Anseia, isto sim, oferecer à comunidade, profissionais bem qualificados que não constituam risco à saúde e, sobretudo, não traiam a confiança neles depositada pela população.

Pedimos, portanto, a aprovação deste Projeto de Lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 288/99

Autoriza o Poder Executivo a isentar do ICMS produtos artesanais produzidos por artesão autônomo no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a isentar do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços e de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado de Santa Catarina - ICMS os produtos artesanais, quando remetidos por artesão autônomo a estabelecimento situado neste Estado.

Art. 2º A isenção será reconhecida pelo Órgão Público competente, mediante prévia verificação de que o contribuinte preenche os requisitos previstos nesta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 1999

Deputado JAIME DUARTE

Líder do PPS

*Lido no Expediente
Sessão de 27/09/99*

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de lei que ora submetemos a soberana deliberação deste Parlamento, tem por escopo autorizar o Poder Executivo a isentar do recolhimento do ICMS a saída de produtos artesanais, quando remetido por artesão autônomo a estabelecimento situado no Estado.

A medida se impõe necessária para se estabelecer critério de igualdade com os artesões dos demais estados brasileiros, especialmente do sul do país.

É expressiva a participação dos artesões autônomos na economia catarinense. Por outro vértice, a confecção de artesanato constitui-se em mais genuína manifestação de arte popular, perpetuando no tempo e além das fronteiras o conhecimento das tradições e costumes do povo catarinense.

Além do aspecto cultural que o artesanato representa há que se considerar ainda o fator econômico. É sabido que o emprego formal tende a diminuir ainda mais com a necessidade da transferência da mão de obra para outros nichos produtivos e o artesanato cumpre especial importância até mesmo na linha de sobrevivência de grande número de catarinenses.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 289/99

DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DA LEI Nº 10.781, DE 26 DE JUNHO DE 1998.

Art. 1 - O Artigo 2º da Lei 10.781, de 26 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2 -** A aplicação do disposto no art. 1º da Lei nº 6.414, de 17 de setembro de 1984, com as alterações da Lei nº 6.521, de 08 de junho de 1985, fica estendida aos ocupantes de cargos de nível superior e nível médio das ocupações qualificadas como de responsabilidade técnica, com registro em órgão de classe para o desempenho de atividade profissional, no Departamento de Estradas de Rodagem - DER, NO Departamento de Edificações e Obras Hidráulicas - DEOH, Fundação do Meio Ambiente - FATMA e Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC, mantidas as demais disposições da Lei nº 8.065, de 13 de setembro de 1990"

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 1999

DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI

*Lido no Expediente
Sessão de 27/09/99*

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Com o advento da lei nº 10.933, de 04 de novembro de 1998, foi estendida a aplicação do disposto no art. 1º da Lei nº 6.414, de 17 de setembro de 1984, com as alterações da Lei nº 6.521, de 08 de junho de 1985, ou seja, a **Gratificação de Responsabilidade Técnica**, às autarquias, DER, DEOH e à FATMA.

As autarquias acima mencionadas, integram tal qual o IPESC, o quadro único de pessoal da Administração Autárquica, consoante estabelece o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 60, de 03 de agosto de 1992, que entre outras providências, instituiu o Plano de Cargos e Vencimentos do pessoal desses Órgãos.

Em decorrência da discriminação a que foi submetido o IPESC, seus servidores de nível superior e nível médio das ocupações qualificadas como de responsabilidade técnica, ficaram com uma remuneração flagrantemente inferior em relação à percebida por aqueles lotados nos Órgãos retromencionados.

Diante do exposto, e objetivando a correção dessa injusta disparidade salarial de cargos e atribuições semelhantes, rogamos o apoio do nobre Parlamentar a presente proposição.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 290/99

Declara de utilidade pública a Associação "Companhia Artística de Patinagem" de Rio do Sul.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação "Companhia Artística de Patinagem", com sede e foro na cidade e comarca de Rio do Sul, neste Estado.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Heitor Sché

*Lido no Expediente
Sessão de 28/09/99*

JUSTIFICATIVA

Submetemos à consideração dos Senhores Deputados o referido Projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública a Associação "Companhia Artística de Patinagem", com sede e foro na cidade e comarca de Rio do Sul.

Referida entidade tem por finalidade, em síntese, promover a aprendizagem e o aperfeiçoamento da patinação artística e esportiva sobre rodas, e desenvolver a arte da patinação naquele município.

Para que a Associação pretendente obtenha os direitos e vantagens aplicáveis a espécie, solicitamos aos nobres colegas, o apoio ao acolhimento e conseqüente aprovação.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 291/99

Dispõe sobre a suspensão temporária do pagamento das tarifas de consumo de energia elétrica, água e esgoto no território do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Art. 1º Fica estabelecida a suspensão temporária do pagamento das tarifas de consumo de energia elétrica, água e esgoto aos trabalhadores, residentes no Estado de Santa Catarina, que não dispuserem de qualquer remuneração.

§ 1º As tarifas mencionadas na *caput*, referem-se àquelas instituídas pelo Poder Público Estadual, no âmbito de seu território.

§ 2º O direito de que trata a presente Lei, é válido pelo prazo de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, no caso de permanecer desempregado o beneficiário.

§ 3º O disposto nesta Lei, somente se aplica aos trabalhadores que, comprovadamente, não dispuserem de qualquer remuneração por prazo superior a 90 (noventa) dias do término do último vínculo empregatício.

Art. 2º Para habilitar-se ao benefício previsto nesta Lei, o interessado deverá instruir requerimento ao órgão responsável com o seguintes documentos:

- I - carteira de trabalho (CTPS);
- II - cópia da última rescisão do contrato de trabalho;
- III - comprovante de inscrição perante o Sistema Nacional de Empregos (SINE);

IV - declaração de que não possui fonte de renda própria ou familiar.

Art. 3º A suspensão do pagamento das tarifas fica limitada aos domicílios que não ultrapassem o consumo mensal mínimo estabelecido pelo órgão competente.

Art. 4º Vencido o prazo mencionado no § 2º do artigo 1º, cessa o direito.

§ 1º Cessa igualmente o direito, caso o beneficiário venha, no período de fruição, exercer atividade remunerada.

§ 2º A dívida apurada no período da vigência do benefício deverá ser parcelada junto aos órgãos ou entidades responsáveis.

Art. 5º Ficam isentos de multas por atraso, juros e correções monetárias, os trabalhadores enquadrados na presente Lei.

Parágrafo único. O disposto neste artigo também se aplica aos Servidores Públicos Estaduais que recebam seus salários com atraso.

Art. 6º Em caso de fraude nos documentos ou informações prestadas que possibilitem a concessão do benefício, as contas suspensas serão cobradas imediatamente, de uma única vez, a crescidas de atualização monetária, juros de mora e multa de 5% (cinco por cento), sem prejuízo das sanções penais cabíveis à espécie.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, em 27 de setembro de 1999

**Deputado Francisco de Assis
Líder da Bancada do PT**

Lido no Expediente
Sessão de 28/09/99

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A situação de desemprego no Brasil está atualmente em patamares altíssimos. Apesar das diferenças de metodologia, tanto as taxas do DIEESE (17,2% março/98) quanto do IBGE (8,2% março/98) revelam-se crescentes e persistentes já a alguns anos. O problema do desemprego agrava quando se observa que 50% da mão de obra empregada não chega a dois anos num mesmo emprego, o que revela uma altíssima rotatividade. Em Santa Catarina, o número de empregos na indústria de transformação caiu 12,5% entre janeiro de 1994 e dezembro de 1997.

Resultado tanto de uma situação estrutural, quanto de uma política econômica restritiva, as taxas de desemprego não apresentam tendência de estagnação ou decréscimo, fazendo com que aumente cada vez mais a exclusão social e a miséria em nossa sociedade. Se a sociedade e o Estado ainda não encontraram caminhos sólidos capazes de reverter a dívida social existente em nosso país, que pelo menos tentem amenizar os efeitos perversos da exclusão e da miséria social. É este o sentido geral deste projeto, que procura, através dos instrumentos públicos, dar ao cidadão catarinense a possibilidade de sobrevivência em períodos difíceis como o que vivemos alguns anos.

Após alguns meses da perda do seu trabalho, o desempregado passa a enfrentar uma situação cada vez mais difícil para sobreviver. Como agravante da busca das condições básicas de vida, as contas relativas à taxas, impostos, tarifas e financiamentos públicos continuam a lhe aparecer. Por isto, far-se-á justiça social a temporária desoneração financeira dos serviços públicos e de concessão pública, até que se tenha um ajuste na situação de emprego do cidadão catarinense.

Não se trata de simples isenção dos referidos encargos, mas uma suspensão temporária para que o trabalhador desempregado e sem rendimentos possa procurar meios que lhe tragam uma renda continuada, quando então recomençaria a cobrança e o pagamento parcelado dos débitos suspensos temporariamente.

Assim, a presente proposta, acima de tudo, tem por horizonte assegurar a dignidade da pessoa humana, fundamento do estado democrático de direito, conforme preconiza a norma constitucional insculpida no IV do art. 1º da Carta Barriga Verde.

Ademais, é dever do estado adotar as medidas que visem assegurar um mínimo de dignidade à pessoa, consoante se lê no art. 9º, inciso X do mesmo diploma constitucional, *verbis*:

“Art. 9º - O Estado exerce, com a União e os Municípios, a seguinte competência:

...

X - combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos; (...).”

Ante o exposto, e por ser medida de extrema justiça, instamos os demais pares deste parlamento a aprovar a presente proposta.

*** X X X ***

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/99

Inserir inciso ao artigo 26 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa - Resolução nº 47/89, de 4 de dezembro de 1989, e dá outras providências.

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 26 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Resolução 47/89, a seguinte redação:

“Art. 26 ...”

Comissão de Seguridade Social e Família:

- a) assistência médica previdenciária; instituições privadas de saúde;
- b) medicinas alternativas;
- c) higiene, educação e assistência sanitária;
- d) atividades médicas e paramédicas;
- e) controle de drogas, medicamentos e alimentos; sangue e hemoderivados;
- f) exercício da medicina e profissões afins; recursos humanos para a saúde;
- g) saúde ambiental, saúde ocupacional e infelizmente; seguro de acidentes do trabalho urbano e rural;
- h) alimentação e nutrição;
- i) indústria químico-farmacêutica; proteção industrial de fármacos;
- j) organização institucional da previdência social do Estado;
- k) regime geral e regulamentos da previdência social urbana, rural e parlamentar;
- l) seguros e previdência privada;
- m) assistência oficial, inclusive a proteção à maternidade, à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência;
- n) regime jurídico das entidades civis de finalidades sociais e assistenciais;
- o) matérias relativas à família, à mulher, à criança, ao adolescente, ao idoso e ao excepcional ou deficiente físico;
- p) direito de família e do menor;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Barriga Verde, 27 de setembro de 1999.

Deputado Onofre Santo Agostini
- Proponente -

Lido no Expediente
Sessão de 28/09/99

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução objetiva instituir a Comissão de Seguridade Social e Família, como Comissão permanente da Assembléia Legislativa, racionalizando a distribuição de competências das atuais Comissões, criando um espaço próprio para debates e encaminhamentos especificamente ligados ao setor.

O estabelecido deve-se propor alternativas para em paralelo com as Secretarias e Entidades Constitucionais, Governamentais e não Governamentais com intenção priorizar e aperfeiçoar o desempenho desta Comissão impulsionando ao desenvolvimento beneficiário a que é de competência, quanto a natureza da matéria a ser deliberada.

As atividades ocorrerão em parceria no desenvolvimento dos trabalhos com as outras Comissões Permanentes.

Assim sendo, apresentamos à consideração deste Parlamento à apreciação desta Resolução.

*** X X X ***

REQUERIMENTO

GABINETE DA LIDERANÇA DO PPB

REQUERIMENTO Nº 733-99

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O subscritor, com base no art. 124, XVII do Regimento Interno desta Casa, requer o registro em plenário e nos anais, da seguinte mensagem:

“A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do deputado Ivan Cesar Ranzolin, cumprimenta a todos os cidadãos catarinenses compreendidos na faixa da terceira idade, pela passagem do Dia do Idoso. A experiência e os muitos anos dedicados à construção de um Estado e um País de melhor qualidade, são algumas das credenciais do idoso que justificam plenamente a homenagem que este Parlamento ora presta.”

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1999

DEPUTADO IVAN CESAR RANZOLIN
Líder da Bancada do PPB

*** X X X ***